PERCENTUAL DE ENDIVIDADOS E INADIMPLENTES SÃO OS MAIORES EM 12 ANOS PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.665 | R$ 2,00 |

MENORES COM 15 ANOS PODEM TER TÍTULO DE ELEITOR PARA 2022

PÁGINA 3

NOVA LEI URBANÍSTICA: VOTAÇÃO NA CÂMARA SERÁ NESTA QUARTA

PÁGINA 5

MAIS DE 7 MIL NITEROIENSES FORAM IMUNIZADOS NO DIA D

PÁGINA 5

FURTO DE ENERGIA EM NITERÓI TEM 407 IRREGULARIDADES

Divulgação

PÁGINA 6

GUARDA MUNICIPAL É ASSASSINADO A TIROS EM SÃO GONÇALO

PÁGINA 6

DIVULGADO INDÍCES DA CRIMINALIDADE EM NITERÓI E MARICÁ

PÁGINA 6

Arquivo

CULTURA

DOMINGOS MONTAGNER EM LIVRO

Divulgação

PÁGINA 7

IBGE TEM CONCURSO COM SALÁRIO ATÉ R$ 3.100,00

PÁGINA 2

CIDADES PÁGINA 4

ITABORAÍ

VISITA AO PARQUE PALEONTOLÓGICO É ADIADA

SAQUAREMA

I FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO ACONTECE AMANHÃ

Divulgação

RIO BONITO

SEMANA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

MÁRICÁ

'FESTA DA PESCA' MARCOU PRESENÇA EM ITAIPUAÇU

ESPORTE PÁGINA 12

Vitor SIlva/BFR

BOTAFOGO:
R$ 700 MIL DE LUCRO COM CASA CHEIA

VASCO:
SÃO JANUÁRIO AGUARDA PROPOSTA OFICIAL DA 777

FLUMINENSE:
FERNANDO DINIZ É APRESENTADO NAS LARANJEIRAS

Marcelo Gonçalves/Fluminense

EDIÇÃO 12 Páginas - **FECHAMENTO** 22:00 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

AS OBRAS E SERVIÇOS QUE AS CIDADES PRECISAM (LXX)

Saltam aos olhos de grandes extensões de terras transformadas em loteamentos que, ao longo de décadas, ficam à espera de improvisados ocupantes, como acontece marcantemente em Maricá, Saquarema, Araruama e na faixa no entorno de São Vicente de Paula, Cabo Frio e Rio das Ostras.

Da mesma forma é comum autorizações para edificações defronte às ruas que poderiam ter prosseguimento, oferecendo alternativa de tráfego e de passagem de pedestres, encurtando caminhos entre pontos. Basicamente os planos diretores das cidades dedicam extrema atenção à questão de gabaritos e, raramente, à necessidade de alargamentos ou outras previsões o como vias alternativas para acompanhar o desenvolvimento demográfico e urbano.

A questão do impacto urbano (e também rodoviário) é limitadamente analisado e quase sempre deixa de ser apreciado pelo público que aparace nas audiências públicas sem base ou assessoramento técnico, preocupado basicamente com o que lhe afeta pessoalmente.

A constante verticalização não apenas sobrecarrega as cidades, mudando a qualidade de vida. Eleva os custos do m2 do solo que se multiplicará para o espaço.

As áreas de lazer dos loteamentos são programadas para uso restrito sem a grandeza de praças e parques comunitários. O Campo de São Bento valorizou todos os bairros no entorno porque não foi planejado para um simples condomínio horizontal.

Pior é a limitação de espaços e elevação de custos para se implantar mercado, postos de combustíveis, escolas, oficinas, etc, além da inadequação na implantação de pontos de transportes.

Jourdan Amóra é Jornalista

Não me digam que ele ganhou prisão domiciliar, e aquela tornozeleira eletrônica igual ao Daniel Silveira, que fica sempre desligada? - ***Marcia Tibau***

Os empresários comemorando os direitos retirados dos trabalhadores! Em icarai só mora elite. Se tiver pobre na manifestação é Retardado. - ***André Bastos***

IBGE abre processo seletivo com 107 vagas e salário de até R$ 3,1 mil

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu processo seletivo simplificado complementar (PSS) destinado à seleção de candidatos para contratação temporária na função de agente censitário operacional (ACO) e coordenador censitário subárea para o Censo Demográfico 2022.

As contratações são para jornada de trabalho de 40h semanais. A remuneração para ACO é de R$ 1,7 mil e, para coordenador censitário subárea, de R$ 3,1 mil. As inscrições serão realizadas de forma on-line ou presencial, a partir desta segunda (2/5), e vão até sexta-feira (6/5).

HÁ VAGAS EM NOVE ESTADOS

Para realizar a inscrição de forma on-line, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e enviá-lo para o e-mail da unidade estadual do IBGE que abrange a localidade da vaga para qual deseja concorrer, assim como a cópia da identidade e da documentação que comprova o título acadêmico.

Os candidatos deverão apresentar documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação. O Edital nº 05/2022, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html.

Marinha abre concurso para o Corpo de Engenheiros

A Marinha abriu concurso para ingresso no Corpo de Engenheiros e oferece 24 vagas com salário inicial de R$ 9.070,60. Podem concorrer candidatos de ambos os sexos com menos de 35 anos (completados até 30 de junho de 2023).

Distribuição de vagas: Engenharia aeronáutica (1 posto); engenharia civil (1); engenharia de produção (1); engenharia de sistemas de computação (1); engenharia de telecomunicações (2); engenharia elétrica (4); engenharia eletrônica (3); engenharia mecânica (5); engenharia mecânica de aeronáutica (1); engenharia naval (3); engenharia nuclear (1); engenharia química (1).

As inscrições podem ser feitas de 4 a 17 de julho. A prova será no dia 28 de agosto com divulgação do gabarito no dia 30 de agosto.

Atividade econômica avança 0,34% em fevereiro

O Banco Central informou que a atividade econômica registrou alta de 0,34% em fevereiro, ante o mês anterior, de acordo com o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), divulgado nesta segunda-feira (2). O resultado veio próximo à expectativa do mercado, que esperava que alta fosse ficar entre 0,3% e 0,5%.

Na comparação com fevereiro de 2021, o avanço do indicador foi de 0,66%. No primeiro bimestre, o IBC-Br, visto pelo mercado como uma prévia do PIB (Produto Interno Bruto), acumula alta de 0,44%.

Com o resultado, o indicador alcançou os 139,30 pontos, já considerado o ajuste sazonal. Assim, o IBC-Br está levemente acima dos 140,02 pontos registrados em fevereiro de 2020, último mês antes dos impactos da pandemia na economia brasileira.

Por outro lado, sem ajuste o nível do indicador, a 135,53 pontos, é o maior para meses de fevereiro desde 2015.

Ainda de acordo com o BC, o IBC-Br cresceu 4,82% nos últimos 12 meses encerrados em fevereiro, sem ajuste sazonal. O mercado financeiro prevê crescimento de 0,65% na atividade econômica do Brasil em 2022, após a alta de 4,6% em 2021.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

PERCENTUAL DE ENDIVIDADOS E INADIMPLENTES SÃO OS MAIORES EM 12 ANOS

As parcelas de famílias endividadas (com dívidas em atraso ou não) e inadimplentes (com dívidas e contas em atraso) atingiram os maiores valores em 12 anos, em abril deste ano, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O percentual de endividados chegou a 77,7% em abril, o maior nível desde o início da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência (Peic), da CNC, em janeiro de 2010. Em abril de 2021, as famílias com dívida eram 67,5%. Em março deste ano, eram 77,5%.

Já o percentual de inadimplentes chegou a 28,6%, o segundo maior nível da pesquisa, ficando abaixo apenas da taxa de janeiro de 2010 (29,1%). Em março deste ano, a parcela era de 27,8%, enquanto em abril de 2021 chegava a 24,2% (4,4 pontos percentuais abaixo do registrado em abril deste ano).

As famílias que não terão condições de pagar suas dívidas chegaram a 10,9% em abril deste ano, acima dos 10,8% do mês anterior e dos 10,4% de abril do ano passado. Essa também é a taxa mais alta desde julho de 2021, quando foram registrados os mesmos 10,9%.

O cartão de crédito é o principal motivo das dívidas. Entre as famílias endividadas, 88,8% têm dívidas com o cartão.

O tempo de comprometimento com as dívidas ficou em 7,1 meses, abaixo dos 7,2 meses de março, mas acima dos 6,8 meses de abril de 2021.

COINCIDÊNCIA

Logo após a proclamação da vitória de Emanuel Macron, possivelmente o criador da 3ª Via Mundial, como pacifista, consulente da Internet quis saber da relação do novo mandatário francês com uma figura de Niterói. Ele havia encontrado uma referência a Macron Store Amóra em Portugal.

Também pesquisamos. Trata-se de uma empresa de armazengem situada na cidade Amóra, em Portugal, onde também existe um cidadão com o nome francês, Jourdan.

Curiosamente o marechal Jourdan, comandando tropas de Napoleão, foi vencido em batalha na terra lusa, em Buçaco. Do outro lado, Caetano Alberto Borja Amóra, nascido em 1772 participou de muitas lutas e em 1834 liderou a revolta popular para proclamar Dona Maria II, Rainha de Portugal, derrotando D. Miguel.

Casou-se em 1804 com Violante Ferreira. Seus descendentes e o irmão Lourenço, iniciaram no Ceará a numerosa família Amóra, no Brasil.

QUEM ACALMOU O BRASIL NO 1º DE MAIO

Para felicidade geral da Nação, que deu um exemplo de demonstrações pacíficas e democráticas, não houve o temido confronto nas ruas, cinco meses antes do pleito para definir quem governará o país. Se não houve antiga festa pelo Dia do Trabalhador, também não houve a "Nova Independência", anunciada por Jair Bolsonaro, numa referência aos 200 anos da declaração de D. Pedro, livrando-nos do domínio da Coroa Portuguesa.

Um golpe militar substituiu a monarquia pelo regime Republicano, há 133 anos. Mas a democracia sofreu duros golpes como o 'Estado Novo', de Vargas (1930\1945), e o regime militar (1964\1985). Foram 26 anos de triste memória.

O radicalismo estava prenunciado, pois apenas dois dos quase 11 presidenciáveis fizeram campanha no Dia do Trabalhador.

A não realização da carreata de motos programada para São Paulo, o confinamento do Presidente, em Brasília, bem como a moderação dos atos lulistas, restabeleceu o clima de liberdade com ordem.

O Judiciário não impediu os eventos, mas uma força pacifista superior garantiu a desejada tranquilidade democrática.

A GRANDE ESTRELA

O ainda deputado Daniel Silveira tornou-se a estrela nacional do Bolsonarismo, e foi a grande atração de público para projetar Niterói como a cidade capaz de se destacar como a que teve o maior número de pessoas indo às ruas em defesa do governo e do ideário bolsonarista.

Mesmo tendo boa votação no Estado, ele era pouco conhecido na cidade, que deu mais de 30 mil dos 140 mil votos estaduais alcançados pelo ex-vereador e atual deputado federal Carlos Jordy.

Criticando o comportamento da nova estrela, o ex-presidente Lula admitiu que, caso ela venha a concorrer a algum mandato, terá o triplo da votação anterior tal sua exposição na mídia.

Os bolsonaristas até cogitam tê-lo no Senado Federal, caso recupere os direitos políticos.

FORA DO PÁREO

Caso se eleja este ano, certamente o ex-Presidente Lula não buscará a reeleição.

Ele está com 77 anos e na próxima eleição somará 81 anos. Mas poderá continuar dando palpites, à exemplo de Fernando Henrique Cardoso, com 91 anos, um a menos de José Sarney.

Dos ex-Presidente, ainda vivem Michel Temer, que chegou aos 82, Dilma Roussef ainda brilha aos 77, e Collor de Mello chegou aos 73 anos de idade.

Dos generais do regime militar, nenhum está vivo. Faleceram como octogenários, Médice, Geisel e Figueiredo. Castelo Branco sofreu acidente aéreo aos 70 anos e Costa e Silva sofreu trombose também aos 70 anos.

Já o Presidente Jair Bolsonaro, caso reeleito, finalizará o governo aos 71 anos.

INDIFERENÇA

Apesar da imensa e emocionante badalação, as festas politicas pelo 1º de Maio tiveram pouca participação nas cidades onde foram realizadas.

Em muitos locais, de habituais presenças populares, não houve fuga de fregueses ou passeantes.

Os "papos" não incluíam, avaliações dos eventos e ficaram em paz.

LINHA DA POBREZA

Usaram tanto o Brasil, a ponto de o país continental ter sido excluído, pela terceira vez, do Grupo dos Sete Países mais ricos. Até então estava, por favor, como convidado pelo país anfitrião, a mostrar seu valor. Os países efetivos sãos EUA, Reino Unido, França, Itália, Japão e Canadá.

Agora a Alemanha escolheu como convidados a África do Sul, Índia, Indonésia e Senegal

A China não participa.

Em 2019, Emanuel Macron excluiu o Brasil em função das queimadas em nossas florestas e no Pantanal.

LINHA DA RIQUEZA

Já Niterói é a "ilha dos milagres".

Causou muita repercussão a entrevista da Secretária Municipal de Fazenda Marilia Ortiz, dizendo que Niterói tem mais dinheiro do que dívidas.

Ela anunciou uma receita estupenda de R$ 4 bilhões no ano e analisou o crescimento econômico com o setor privado tendo emitido, neste trimestre, 2,2 milhões de notas fiscais, contra 1,5 milhão do trimestre anterior.

Boa parte do acréscimo deveu-se ao setor de saúde.

Raquel Morais

CERCA DE TRÊS MIL ELEITORES COM MENOS DE 18 ANOS TIRARAM O TÍTULO DE ELEITOR

O título de eleitor passa a ser obrigatório a partir dos 18 anos

RAFAELA BATISTA

Votar é, sobretudo, um ato de exercício da cidadania. E o ano de 2022 será determinante para definir os rumos do país através da escolha dos ocupantes de cargos públicos eletivos nos níveis nacional e estadual. No dia 2 de outubro, os brasileiros vão poder ir à urna eleitoral decidir quem será o próximo presidente da República; o próximo governador e senador de seu estado, bem como os deputados federais e estaduais. No Brasil, o voto é obrigatório para quem tem entre 18 e 70 anos. Porém, desde a redemocratização do País, com a Constituição Cidadã de 1988, os jovens com 16 e 17 anos conquistaram o direito ao voto, neste caso de forma facultativa.

Para o exercício deste direito, os adolescentes devem se inscrever no cartório eleitoral da Zona Eleitoral que abrange a sua região de domicílio e emitir o título de eleitor. E esse processo agora se tornou ainda mais fácil. O TRE permite que não só os jovens, mas todo cidadão, possa emitir o título de eleitoral de forma virtual, facilitando principalmente a vida dos jovens e daquelas pessoas que precisam solicitar transferência do domicílio eleitoral, incluir o nome social no título de eleitor ou reativá-lo. Esse processo pode ser feito até quarta-feira (4), através do site do próprio TRE (www.tre-rj.jus.br).

JOVENS de 16 e 17 anos têm até quarta-feira (4), para tirar o título

Há um fato pouco divulgado, mas de grande importância para a inclusão do adolescente no processo eleitoral: os jovens de 15 anos, que completarão 16 anos até o dia 2 de outubro de 2022, data do primeiro turno das próximas eleições gerais, também podem tirar a primeira via do título eleitoral.

Com o objetivo de saber como está o interesse do eleitorado da faixa etária abaixo de 18 anos, A TRIBUNA entrevistou 10 jovens entre 16 e 17 anos, cujo voto é facultativo, para saber quantos tem interesse em ir à urna. De acordo com a pesquisa feita pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), cerca de três mil jovens entre 16 a 17 anos, tiraram o título de eleitor em Niterói, no período de março e abril.

O interesse por política ainda divide opiniões entre os jovens. A TRIBUNA entrevistou 10 jovens na faixa etária de 16 e 17 anos, e dos 10 entrevistados, apenas quatro deles demonstraram entusiasmo em falar sobre o assunto. No entanto, seis tiraram o título, apesar do desinteresse político.

Para a estudante Isabella Batista, de 16 anos, o que a levou a tirar o título de eleitor, é a atual gestão do país. "Eu sempre me interessei por política e então, agora que tenho 16 anos e posso ter o direito de expressar a minha opinião como brasileira votando, decidi tirar o meu título. Mas a minha maior razão é ver a realidade decadente do Brasil. O atual governo não me agrada nem um pouco".

Diferentemente da primeira entrevistada, a estudante Anna Clara Salles, de 17 anos, explica que nunca se interessou por política, mas que apesar disso, sempre esteve atenta do que vem acontecendo no país. "Nunca me interessei por política, mas sempre estou ciente dos acontecimentos, a democracia é um dos assuntos que mais observo na TV, jornais e no dia a dia. Ela é de suma importância em nossa sociedade, mas infelizmente, raramente é aplicada. O meu título está em processo de verificação, já que solicitei recentemente. Mas confesso que tirei por livre espontânea pressão da minha mãe (risos), porque a minha vontade de tirar é zero, mesmo sabendo que unidos fazemos a força", finaliza Anna Clara.

O professor e cientista político do Instituto de Estudos Estratégico da UFF (INEST), Márcio Malta, diz que a internet tem gerado esse desinteresse dos jovens pela política. "Acredito que as redes sociais contribuem muito para o desinteresse desses jovens. Somos seres individualistas, mas as redes sociais potencializam ainda mais o individualismo. Podemos observar mais apatia por parte desses jovens. É importante defender a democracia, mesmo que não tire o título agora, porque com 16 anos eles já podem votar, mas só com 18 anos se torna algo obrigatório" - disse.

Ex-governador Sérgio Cabral passou mais um dia em Niterói

VÍTOR D'AVILA

O ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, até a noite de ontem (02), ainda não havia sido transferido da Unidade Prisional da Polícia Militar (UP-PMERJ), no Fonseca, Zona Norte de Niterói, de volta ao Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, conforme decisão da Vara de Execuções Penais (VEP), após ações de fiscalização em sua ala apontaram que o político estaria recebendo regalias.

Segundo informações do juiz Marcelo Rubioli, da VEP, refeições entregues por restaurantes via aplicativo, cigarros, anabolizantes, entre outros itens, estavam sendo entregues na ala do ex-governador. Além disso, as buscas também encontraram uma toalha bordada com o nome do ex-governador. Outros seis detentos também são investigados.

O magistrado concedeu entrevista exclusiva ao jornal A TRIBUNA para comentar sobre o caso. De acordo com Rubioli, a apuração concluiu que a UP-PMERJ de Niterói não é segura para abrigar Cabral e os outros detentos suspeitos de receber regalias. Agora, caberá à corporação e ao Ministério Público Estadual (MPRJ) investigar como os itens chegaram às mãos dos detentos.

"Pedimos a transferência com base no que foi arrecadado em relação a ele e aos outros presos. Nossa função é administrativa e tudo será remetido ao MP. A apuração do MP e da PM irá determinar como esses itens chegaram até eles", disse.

Rubioli ainda descartou que em Bangu haja risco de incidente semelhante acontecer, pois se trata de uma prisão de segurança máxima. Além de uma toalha com o nome "Sérgio" bordado, o juiz atribui dois celulares e valores em espécie ao ex-governador e ao tenente-coronel Cláudio Luiz Silva de Oliveira, preso por suspeita de envolvimento na morte da juíza Patrícia Acioli.

"Havia uma sacola apreendida onde tinha dois celulares e dinheiro que seriam do ex-governador e do tenente-coronel Cláudio. A gente entende que seria partilhado entre os dois", completou.

Em nota, a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado de Polícia Militar informou que, "por determinação do comando da UP/PMERJ, todas as decisões da Vara de Execuções Penais estão sendo rigorosamente cumpridas.

Como parte desses procedimentos, seis acautelados, entre os quais cinco oficiais, já respondem a processos administrativos disciplinares e tiveram, preventivamente, o direito a visitas suspenso.

Paralelamente, o atual Comando da Corporação vem fazendo gestões para aprimorar o sistema de controle da unidade prisional, como por exemplo a intensificação das inspeções internas pela Corregedoria Geral da SEPM, reposição de equipamentos de controle, como a aquisição de um scanner corporal em processo de licitação, entre outros".

POPULARES REAGEM

Logo que a informação de que o ex-governador do Rio de Janeiro começou a se espelhar, populares que passavam pelo local onde o político estava preso começaram a reagir. "Ladrão", gritou um motorista. "Esse bandido vai passear de novo", ironizou um pedestre. Cabe ressaltar que, em 2010, última vez que disputou uma eleição, Cabral se reelegeu governador em primeiro turno.

SETE MESES EM NITERÓI

Cabral ficou preso por cerca de sete meses em Niterói. Ele foi transferido à UP-PMERJ na tarde de 17 de setembro. A transferência se deu após Cabral prestar depoimento, na manhã daquele dia, ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Anteriormente, ele se encontrava no presídio Pedrolino Werling de Oliveira, o Bangu 8, no Complexo de Gericinó, na Zona Oeste do Rio. A defesa de Cabral não foi localizada para comentar as denúncias.

CIDADES

SAQUAREMA RECEBE O I FÓRUM DE TURISMO

Evento terá ciclo de palestras buscando a troca de experiências visando o desenvolvimento da atividade

Acontece amanhã (4) o I Fórum Municipal de Turismo 'Saquarema: Turismo, Esporte e Lazer'. O evento é voltado para todo o trade turístico da cidade de Saquarema, acontecerá na Casa do Canto, na Avenida Oceânica, 900, em Itaúna, das 9h às 18h30.

O evento vai reunir representantes do poder público e do turismo da cidade com o objetivo de promover a discussão de políticas públicas para o setor, além de coletar propostas para que seja implementado o Plano Municipal de Turismo.

Segundo a prefeita Manoela Peres, Saquarema quer liderar os projetos que envolvem toda a região na questão do turismo: "Temos praias, cachoeiras, serras, boa gastronomia e somos referência em esportes, cultura, turismo religioso e atrativos naturais. Queremos, por meio desse fórum e do trabalho que está sendo feito, firmar um legado para a cidade, transformando Saquarema em um dos maiores roteiros turísticos do Brasil".

Divulgação

Palestra é para falar sobre o turismo na cidade do surfe

A PROGRAMAÇÃO

Durante o encontro, o público poderá conferir diversas palestras de especialistas na área do turismo nacional: "Toda a programação foi montada buscando fazer com que os participantes tenham um dia de troca de informações e experiências sobre o turismo local, conhecendo exemplos que deram certo em outros municípios e que podem ser implementados aqui em Saquarema, informou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

A programação está prevista para iniciar às 08h30, com o credenciamento e o coffebreak. Logo após, às 09h, será composta a mesa do Fórum e, às 9h50, terá início o ciclo de palestras.

Ao final do evento, a secretaria de Turismo promoverá a realização de show com o cantor saquaremense Murilo Motta.

PALESTRANTES

- **Sávio Neves**, Secretário de Estado de Turismo;
- **Antônio Peres Alves**, Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Econômico (interino);
- **Rafael da Costa Castro**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- **Felipe Araújo**, Secretário Municipal de Urbanismo;
- **Gilmar da Rocha Magalhães**, Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- **Ivan Martinho**, CEO da WSL Latin América;
- **Alexandre Ignácio**, Diretor do Cadastur da TurisRio;
- **Pablo Kling**, Diretor de Marketing da TurisRio;
- **Monique Melo**, Grupo Vilarejo;
- **Zeca Camargo**, jornalista.

Tradicional 'Festa da Pesca' é sucesso em Maricá

A 48ª edição da Festa da Pesca foi um sucesso em Maricá, neste final de semana. O evento conseguiu reunir cerca de 850 pessoas, que ocuparam parte da orla de Itaipuaçu, com pesca esportiva, amadora, concurso para Princesa e Rainha 2022 e show de Boguinha

A prova foi composta por duas etapas de quatro horas, da qual puderam participar atletas federados e não federados convidados, desde que estivessem em trincas e divididos pelas seguintes categorias: geral, não federados, masculino, feminino, juvenil (até 21 anos incompletos) e master (a partir de 55 anos). Equipes mistas foram avaliadas como categoria masculina.

"Ganhar o primeiro lugar geral é muito importante para nós. Batalhamos, treinamos e hoje conseguimos sair daqui com um prêmio de R$ 1.500 e o troféu", comentou o pescador vencedor Vitor Machado.

Para a eleita Rainha da Pesca Adriana Pinto, de 40 anos, moradora de Itaipuaçu, receber esse título é uma honra. "Eu sou a mais velha entre as competidoras. Levar pra casa essa coroa, depois dessa festa linda, significa muito para mim", disse.

De acordo com a arquiteta Patrícia Antunes, moradora de Itaipuaçu, o evento voltou com tudo após o isolamento pela pandemia da Covid-19. "Sou nascida e criada aqui em Itaipuaçu, esse evento sempre foi belíssimo e este ano está maravilhoso, cheio de energia e luz. Parabéns aos ganhadores e aos responsáveis", comentou.

Divulgação

Evento reuniu 850 pessoas em Itaipuaçu, além de nomear Rainha e a Princesa 2022

ITABORAÍ

Visitação guiada ao Parque Paleontológico é adiada

O passeio no Parque Natural Municipal Paleontológico de São José, no distrito de Cabuçu, em Itaboraí, que aconteceria no dia 30 de abril foi adiado para o próximo sábado (7), por causa das fortes chuvas que aconteceram no final de semana. O horário da visita se mantém às 9h e o ponto de encontro é no próprio parque.

Vale lembrar que é necessário enviar e-mail para: visitas@ppsji.itaborai.rj.gov.br para confirmar a inscrição. Para as pessoas que estavam inscritas para este domingo (1º/05), uma nova data ainda será divulgada posteriormente.

As pessoas interessadas em visitar o parque e não esteja inscrito para a visita guiada podem entrar em contato pelo mesmo e-mail. Ponto turístico do município, o Parque Natural Municipal Paleontológico de São José abriga um importante registro geopaleontológico que marca o início da diversificação de mamíferos após a extinção dos dinossauros. O parque fica localizado na Rua José de Almeida, no distrito de Cabuçu.

Divulgação

Semana da vacinação contra a Gripe acontece em Rio Bonito

A Campanha de Vacinação contra a Influenza ou contra gripe, como popularmente é conhecida, continua por etapas no município de Rio Bonito. A jornada contra a gripe começou ontem (2) e segue até sexta-feira (6).

O foco desta imunização durante a semana, serão apenas os Idosos acima de 60 anos, trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a 4 anos, gestantes. A vacinação está acontecendo no Centro Pediátrico Municipal Dr. Almir Branco e nas Unidades de Saúde do Município, das 8h às 16h.

Vale ressaltar que é necessário apresentar documento de identificação.

É NECESSÁRIO levar um documento de identificação

LEI URBANÍSTICA: ESPECIALISTA APONTA BARRA COMO MAU EXEMPLO PARA NITERÓI

Especialista aponta cuidados com meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos da cidade

RAQUEL MORAIS

O projeto da nova 'Lei Urbanística de Niterói' (PL 416/2021) que já passou por mudanças e intervenções da sociedade de Niterói e até mesmo do Ministério Público do Rio de Janeiro, vai dar mais um passo nessa semana. Está marcada para amanhã, quarta-feira (04), a votação em primeira discussão na Câmara dos Vereadores de Niterói, a partir das 14h, da Mensagem Executiva 040/2021, que trata do assunto. O plano tem propostas de mudanças em alguns bairros da cidade, como autorizações para construções e aumento dos gabaritos imobiliários em algumas regiões, como Oceânica e Central. Especialistas chamam atenção para os cuidados que devem ser tomados com essas mudanças na cidade, principalmente no que diz respeito ao meio ambiente.

Divulgação

CÂMARA dos Vereadores vai propor primeira discussão do projeto

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) divulgou, no início do mês, uma sugestão através de um relatório técnico sobre a Lei que apontou a falta de estudos de impacto dessas mudanças, assim como mapas e gráficos. Por exemplo em São Domingos existe a possibilidade de construção de um prédio de 14 andares na antiga estação da Cantareira, que teria a contrapartida de 50% do pavimento térreo à prefeitura e a preservação da fachada.

Na Região Oceânica, o MPRJ vê riscos de um adensamento vertical. Por exemplo, o documento do Grupo de Apoio Técnico Especializado (Gate/MPRJ), mostra a autorização de construção de prédios de 12 andares, contra dois que a atual legislação permite, na Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, em Piratininga.

A TRIBUNA tentou uma nova entrevista com Renato Barandier, secretário de Urbanismo e Mobilidade, mas ele não atendeu e a assessoria de Comunicação da Prefeitura de Niterói também não retornou o contato via e-mail que a reportagem fez pedindo uma nova entrevista.

Mas em conversa pretérita com o secretário, ele garantiu: "A Lei Urbanista prevê a preservação de mais de 96% da área verde da Região Oceânica. Não tem previsão de construção da Lagoa de Itaipu e a Lei Urbanística não interfere na faixa marginal de Piratininga e Itaipu. Mas em Piratininga estamos em conversa com a Câmara para modificar a proposta e voltar aos dois pavimentos como é".

O professor da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), Gerônimo Leitão, explicou sobre a importância de respeitar e preservar o meio ambiente no processo de adensamento populacional. O especialista disse que essa premissa pode, e deve, ser implantada em qualquer cidade e deu exemplo da Barra da Tijuca que teve o Plano de Lúcio Costa não respeitado e fez a região virar um caos.

"Existem alguns conceitos comuns para qualquer cidade e um desafio de conciliar o desenvolvimento urbano, qualidade de vida e preservação do meio ambiente. É importante que as alterações na legislação não venham a comprometer corpos hídricos, ocupação de encontras e que tenha uma ação justa com o planejamento. No início dos anos 70, o Plano de Lúcio Costa para a Barra da Tijuca buscava uma ocupação para a região com a preservação de elementos fundamentais e foi totalmente alterado por conta dos interesses imobiliários. O resultado foi algo distinto daquilo que esse grande arquiteto brasileiro desenvolveu com um adensamento expressivo e comprometimento das lagoas. tem que ter atenção nessas questões e isso vale para qualquer lugar do planeta", frisou.

Ao todo já foram realizadas oito audiências públicas e uma oficina para tratar o tema. O presidente da Casa Legislativa, vereador Milton Cal (PP), disse que a idéia é votar na quarta-feira para que dê tempo para os ajustes através das emendas parlamentares. "Vamos votar em primeira discussão e esse projeto que está na Câmara desde o ano passado. Foram feitas as audiências públicas e queremos votar o projeto para que dê tempo dos vereadores fazerem as emendas. Para isso ainda terá um prazo de 15 dias úteis para que cada um faça seus apontamentos", frisou. Cal explicou ainda que mais quatro audiências foram pedidas pela Comissão Permanente de Saúde e Bem-Estar Social. "A casa aprovou e terão essas audiências antes da segunda discussão", completou o presidente.

O vice-presidente de Relações Internas da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi), Joaquim Andrade, disse que esse projeto afeta diretamente o setor imobiliário e frisou ainda que o Plano Urbanístico Regional (PUR) tem 20 anos sem alteração. "O estatuto da cidade recomenda que de cinco em cinco anos o PUR seja revisto. As Leis mais antigas tinham o conceito de, em muitas situações, separar comércio de área residencial. Os conceitos mais modernos falam muito em misturar esses usos em que as edificações sejam de uso misto, com comércio e residências convivendo quase que juntos. Isso permite diminuir o trânsito de automóveis, gerar um fluxo a pé e consumo no próprio bairro; um exemplo disso é a requalificação do Centro da cidade", explicou.

Andrade foi questionado sobre a concentração de pessoas em várias regiões da cidade, caso o projeto seja sancionado. "Os lugares mantiveram suas volumetrias. A Região Oceânica, por exemplo, passou por uma reestrutura de esgoto e água que permitiu o adensamento em alguns lugares", resumiu.

O vereador Atratino Cortes (MDB), que é presidente da comissão de Urbanismo da Câmara, não se manifestou sobre o assunto até o fechamento dessa edição e não atendeu os contatos telefônicos feitos pela reportagem.

ENTENDA O PROJETO

A nova Lei Urbanística de Niterói está sendo elaborada após consulta pública e discussão com o Conselho Municipal de Política Urbana de Niterói (Compur) e norteia as construções de prédios, aproveitamento de áreas ociosas e preservação do meio ambiente, por exemplo. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU) afirmou que a proposta tem como principal objetivo simplificar e atualizar as normas, tornando o processo de licenciamento de imóveis mais transparente, ágil e menos oneroso. Além disso, pretende reorganizar a área ocupada de Niterói, que triplicou de tamanho nos últimos 50 anos, aproveitando as áreas ociosas com mais infraestrutura para absorver o crescimento populacional e promover a mistura de usos na região.

LAGOA DE ITAIPU no alvo das discussões

Dia D da vacinação em Niterói imuniza mais de 7 mil pessoas

A campanha de vacinação contra a gripe e o sarampo – o Dia D –, que aconteceu neste final de semana, conseguiu registrar mais de sete mil pessoas imunizadas. Segundo a Prefeitura de Niterói, houve um total de 7.198 pessoas imunizadas, sendo 5.465 que receberam a dose da vacina contra a gripe, e 1.733 contra o sarampo, em 44 postos da cidade que funcionaram das 8h às 17h.

A vacina contra o sarampo é destinada apenas às crianças, enquanto que a contra gripe é para pessoas a partir de 60 anos e profissionais da saúde ainda não imunizados com a dose deste ano.

O secretário municipal de Saúde, Rodrigo Oliveira, alertou para a importância da imunização. "É muito importante receber a vacina contra a gripe e o sarampo. O Dia D possibilita que as pessoas com dificuldade em comparecer a um ponto de vacinação durante a semana, recebam a imunização. A vacinação continua durante a semana", enfatizou.

Divulgação/Prefeitura de Niterói

CAMPANHA teve como objetivo a vacinação contra a gripe e o sarampo

A imunização continuará disponível de segunda a sexta-feira, nas policlínicas e unidades básicas, das 8h às 16h. Para receber a dose, as pessoas a partir de 60 anos, crianças de 6 meses até e 4 anos, 11 meses e 29 dias, e profissionais a partir de 18 anos devem comparecer às unidades de saúde, apresentando a carteira de identidade e CPF. É importante levar a carteira de vacinação, principalmente das crianças.

A Influenza, comumente conhecida como gripe, é uma doença viral febril, aguda, geralmente benigna e autolimitada. A vacina da Influenza precisa ser tomada todo ano, já que a composição é atualizada com os tipos (cepas) que mais circulam pelo mundo. A doença pode evoluir para complicações como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e pneumonias.

Algumas pessoas, como idosos, possuem um risco maior de desenvolver complicações devido à Influenza. A vacinação é a intervenção mais importante na redução do seu impacto. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, estima-se que a influenza acomete de 5% a 10% dos adultos e 20% a 30% das crianças, causando de 3 milhões a 5 milhões de casos graves e 250 mil a 500 mil mortes todos os anos no mundo.

Em Niterói, os locais de vacinação são os seguintes: Policlínica Sérgio Arouca, Vital Brazil; Policlínica do Barreto; Policlínica Regional de Itaipu; Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva, São Lourenço; Policlínica Regional do Fonseca; Policlínica Regional de Piratininga; Policlínica Regional do Largo da Batalha e Policlínica Regional da Engenhoca. A imunização também está disponível nas unidades básicas do Morro do Estado, Santa Bárbara, Engenhoca e Centro.

Covid-19: dose de reforço tem novo calendário

A Campanha de vacinação contra a Covid-19 continua em Niterói. Ontem (2), foi divulgado pela prefeitura o calendário da quarta dose contra o coronavírus. A semana começou com idosos a partir dos 75 anos sendo vacinados com a quarta dose ou segunda dose de reforço da vacina.

O calendário de vacinação contra a Covid-19, segue por idade até atingir os 60 anos. Já para os idosos a partir de 80 anos, será mantido o intervalo de quatro meses entre as doses. E, para aqueles entre 60 e 79 anos, o intervalo será de seis meses.

Para receber a vacina é preciso apresentar identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante das doses anteriores. A imunização estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas, com entrada até as 16 horas, nas policlínicas Sérgio Arouca (Rua Vital Brazil Filho, s/nº, Vital Brazil), Dr. João da Silva Vizella (Rua Luiz Palmier, 726, Barreto), Itaipu (Avenida Irene Lopes Sodré, s/nº) e Carlos Antônio da Silva (Avenida Jansen de Melo, s/nº, São Lourenço).

Postos terão duas formas de mostrar preços de combustíveis

Os revendedores de combustíveis de todo o país vão exibir os preços com duas casas decimais e não mais com três, como acontece atualmente. A medida passa a valer a partir do próximo dia 7. É o que determina a Resolução nº 858/2021, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que deu prazo para as revendedoras se adequarem até essa data.

Segundo informou hoje (2) a ANP, o objetivo da mudança é deixar o preço do combustível mais preciso e claro para o consumidor, alinhando com a expressão numérica da moeda brasileira. Os preços deverão ser exibidos com duas casas decimais, tanto no painel de preços quanto nos visores das bombas abastecedoras.

A ANP salientou, entretanto que, nas bombas, será permitido que o terceiro dígito seja mantido, desde que seja zero e fique travado no momento do abastecimento. A agência entende que, dessa forma, os postos não precisarão trocar os módulos das bombas, o que poderia acarretar custos aos agentes econômicos. Como a terceira casa decimal estará zerada e travada, a percepção é que não haverá dúvidas e que o objetivo da regra, que é dar clareza aos consumidores.

A agência avaliou que essa mudança não implicará em impactos no valor final dos preços dos combustíveis, uma vez que ela não trará custos relevantes aos revendedores, nem restrições aos preços praticados.

Arquivo

R$ 198,00
TOTAL A PAGAR
30,004
LITROS
R$ 6,599

POLÍCIA DIVULGA INDICADORES SOBRE CRIMINALIDADE EM NITERÓI E MARICÁ

O índice de roubo de celulares teve aumento na região; homicídios e roubos de carga tiveram queda

VÍTOR D'AVILA

A Polícia Militar divulgou ontem os indicadores de criminalidade nas cidades de Niterói e Maricá, referentes a abril de 2022. Os dados são referentes à área atendida pelo 12º BPM (Niterói). Roubos a transeunte e de veículo e homicídios apresentaram redução, já roubo de celular apresentou oscilação para mais.

Homicídios dolosos registraram oito casos em abril deste ano, ante 12 no mesmo período, em 2021. Isto representa recuo de 33,3%. Já o crime de roubo a transeunte teve 98 registros neste ano contra 79 em abril do ano passado. Isto significa queda de 19,4%. A PM destaca que é o menor indicador desde 2003.

Outra queda impactante, segundo a PM, foi nos casos de roubo de carga. Em abril de 2021 foram 56 registros contra apenas quatro neste ano, o que representa redução de 92,9%. Roubo a estabelecimento comercial diminuiu de 21 casos para três, queda de 85,7%; enquanto roubo a residência reduziu 62,5% (16 casos no ano passado contra seis neste ano).

ROUBO DE CELULAR

O destaque negativo do indicador ficou por conta da pequena alta dos casos de roubo de celular. Segundo a Polícia Militar, em abril deste ano foram contabilizados 24 registros. No mesmo período, neste ano, houve um caso a mais, totalizando 25. Isto representa aumento de 4,2%.

INDICADORES levam em conta cidades de Niterói e Maricá

Fotos Arquivo

MUNICÍPIOS são atendidos pelo mesmo batalhão, o 12º

SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA

Mesmo com os números sinalizando um cenário positivo no que diz respeito à segurança pública, pelas redes sociais parte da população de Niterói tem feito relatos nesse sentido. Na última quarta-feira, câmeras flagraram um roubo de moto na esquina das ruas Domingues de Sá e Ministro Otávio Kelly, em Santa Rosa. Internautas também relataram crimes.

"Eu fui roubada também. Eu vindo de um hospital com minha filha e levaram tudo meu. Ele estava vestido de motoboy. A roupa dele era toda preta e ele estava numa moto 125. Muito triste, gente não desejo isto para ninguém. Minha filha ficou com trauma porque ele colocou a arma na barriga dela e disse 'passa tudo, não grita' se o telefone não tiver aqui eu volto e atiro em vocês'", desabafou uma moradora de Niterói.

Guarda municipal é assassinado a tiros em São Gonçalo

VÍTOR D'AVILA

Um guarda municipal de São Gonçalo foi morto após ser baleado, na noite de domingo (2), no bairro do Arsenal. Segundo informações da Polícia Militar, a vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

Ainda de acordo com a PM, uma equipe do 7º BPM (São Gonçalo) foi acionada por volta das 21h45 de domingo. O guarda, identificado como Rodrigo Santos Soares, de 41 anos, havia sido atacado com vários tiros na Rua Clodomiro Antônio da Costa.

Os militares informaram que, quando chegaram ao local, a vítima ainda estava viva. Rodrigo foi socorrido pelos agentes ao Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), no Colubandê, também em São Gonçalo. A unidade de saúde confirmou a entrada do paciente ainda durante a noite.

A vítima foi encaminhada à sala de cirurgia, mas acabou morrendo, já na madrugada de ontem (2). O corpo foi encaminhado ao instituto Médico Legal (IML) da cidade, no bairro de Tribobó, ontem de manhã. Até o momento, não há informações sobre velório ou sepultamento. Rodrigo deixa esposa e uma filha.

Reprodução/Redes sociais

AGENTE deixa esposa e uma filha

O caso será investigado pela 75ª DP (Rio do Ouro), com apoio da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG). A perícia foi acionada ao hospital. Segundo relatos de testemunhas, coletados no local do crime por PMs, vários bandidos passaram pelo local, atiraram contra o guarda e depois fugiram.

A Polícia Civil trabalha com a possibilidade de execução. Segundo relatos de testemunhas à distrital, bandidos abordaram Rodrigo em sua casa, que fica próximo ao local do crime. O guarda ainda tentou fugir de carro, mas acabou sendo alcançado e morto. O carro dele foi encontrado em uma rua paralela, no dia seguinte ao homicídio.

PREFEITURA LAMENTA

Por meio de nota, a Prefeitura de São Gonçalo lamentou a morte violenta do guarda municipal Rodrigo Santos Soares e afirmou que seguirá acompanhando o desdobramento do caso, prestando todo o apoio necessário, "na certeza de que as forças policiais irão elucidar esse crime e prender os criminosos. A Prefeitura se solidariza com a família do guarda neste momento de dor e se coloca à disposição".

COLEGAS SE SOLIDARIZAM

Uma colega de serviço de Rodrigo e amiga dele, que preferiu não ter a identidade revelada, lamentou a morte. Ela afirmou que, no momento do crime, a vítima estaria tomando cerveja junto com amigos. Uma arma, que pertenceria a ele e seria registrada, teria sido levada. A polícia não confirmou a versão.

"Rodrigo era Guarda há 17 anos, pai dedicado, amigo de todos. Ajudava a esposa também, no comércio que eles têm. Estava se divertindo com amigos tomando uma cerveja. Era um excelente pai, um excelente marido. Levaram a arma dele, que era registrada. Tentaram levar o carro dele também", disse.

Reprodução

CRIME aconteceu na Rua José Maria Arruda Barbosa

Homem é espancado e morto em **Itaboraí**

A Polícia Civil está investigando a morte de um homem por espancamento, no domingo (1º), no bairro Apolo II, em Itaboraí, Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O corpo da vítima foi conhecido pela própria irmã.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG). Segundo a especializada, uma equipe da Polícia Militar foi a primeira a chegar ao local, após receber a denúncia.

O crime aconteceu na Rua José Maria Arruda Barbosa. Os PMs chegaram ao local pouco antes das 9h. Os agentes encontraram o corpo da vítima, identificado como Henrique Barbosa de Brito, de 52 anos.

A equipe da PM acionou a Delegacia de Homicídios, que enviou uma equipe de perícia. Segundo a especializada, o corpo tinha sinais de espancamento. No local do crime, uma mulher, identificada como irmã de Henrique, confirmou a identidade da vítima.

A especializada abriu inquérito para apurar o crime. Até o momento, nenhum suspeito foi identificado. Depoimentos devem ser colhidos ao longo dos próximos dias. A DHNSG confirmou que existem câmeras de segurança que possam ter flagrado o assassinato.

Furto de energia: três presos e 407 irregularidades em Niterói

RAFAEL THOMAS

A operação Energia Legal, realizada pela Enel Distribuição Rio em parceria com a Polícia Civil, na última semana, em Niterói, registrou 407 irregularidades na medição de estabelecimentos residenciais e comerciais. A ação que tinha como principal objetivo identificar ligações de energia elétrica irregulares, contou ainda com a abertura de cinco registros de ocorrências e três prisões.

A empresa também disponibilizou uma unidade móvel que ofertou vários serviços à comunidade, como segunda via de conta, troca de titularidade e parcelamentos de dívidas. Ao todo foram realizados 43 atendimentos comerciais.

Com objetivo de combater irregularidades e furtos, a operação realizou sua 24ª edição e, até o momento, já identificou furto de energia em 11.149 clientes, sendo 10.288 residências e 861 comércios nas 18 cidades por onde passou desde o fim de 2019.

De acordo com o responsável por Operações de Perdas da Enel Rio, Ricardo Lima, a parceria entre a Enel e a Polícia Civil nos ajudou a combater o furto de energia e a gerar benefícios para a companhia, quanto à população.

"O trabalho integrado entre as diversas áreas da empresa, em conjunto com a Polícia Civil, gera resultados muito relevantes no combate ao furto de energia. Minimizar este tipo de ocorrência em nossa área de concessão, assim como os bons resultados operacionais, geram benefícios tanto para a companhia quanto para os clientes", afirmou Ricardo Lima.

AÇÃO da Enel busca combater irregularidades

A Enel informa que caso os clientes saibam de irregularidades ou furto de energia, podem denunciar de forma anônima por meio da internet, pelo aplicativo Enel Rio ou pelo telefone 0800 280 0120

SAQUAREMA

Suspeito é preso por tentativa de feminicídio

Um homem, suspeito de esfaquear a companheira, tentou enganar a polícia afirmando que a vítima teria sido assaltada. Policiais civis da 124ª DP (Saquarema) prenderam, no domingo (1º) o acusado pelo crime de tentativa de feminicídio. Ele foi capturado após trabalho de inteligência e monitoramento.

Segundo os agentes, a ação foi em cumprimento de um mandado de prisão. No dia 22 de abril deste ano, o homem esteve na delegacia relatando que sua companheira sofreu uma tentativa de assalto, em que foi esfaqueada diversas vezes.

Durante as investigações, os policiais descobriram que o autor das facadas era o próprio companheiro dela, que fez a denúncia. Após diligências, ele foi localizado e preso. Na sequência, o acusado foi encaminhado ao sistema prisional, ficando à disposição da Justiça.

CULTURA

Jornalista Oswaldo de Carvalho lança livro sobre carreira do ator Domingos Montagner

O jornalista Oswaldo de Carvalho lançará nesta terça-feira (03), às 19h, na livraria Travessa Leblon, no Rio de Janeiro, a noite de autógrafos da biografia, Domingos Montagner- O espetáculo não para. Lançado pela editora Máquina de Livros, a obra conta com curiosidades sobre a vida do ator, falecido em setembro de 2016, enquanto gravava a novela "Velho Chico".

O livro narra a trajetória de Domingos Montagner desde a sua infância em Tatuapé, além de passar pelas diversas profissões como atendente de bar, assistente de almoxarifado, jogador de handebol, professor de educação física, cenógrafo e trapezista, até se tornar ator.

O autor do livro, relata que a história do ator se confunde com o renascimento do circo no Brasil entre o fim dos anos de 1980 e os 1990. Oswaldo leva o leitor para o dia a dia do ator desde o início das suas experiências no teatro amador, passando pelas as aulas no Circo Escola Picadeiro, além de contar as dificuldades enfrentadas como artista de rua e as viagens pelo mundo em festivais.

"A trajetória do Domingos parece uma sinopse de filme: um palhaço trapezista que vira galã de novelas prestes a completar 50 anos. Durante as pesquisas e as entrevistas, ficou claro que ele foi um dos protagonistas da virada na história do circo. Graças a artistas como Domingos, voltamos a assistir espetáculos circenses inovadores", disse Oswaldo de Carvalho, autor do livro.

O livro também permeia as histórias do cinema e da TV, quando Domingos foi disputado por dois diretores ao mesmo tempo. Seu jeito humilde e gentil de tratar os colegas, além da sua morte no Rio São Francisco, que comoveu o país, nos últimos dias de gravações da novela "Velho Chico", onde interpretava o protagonista da trama

O espetáculo não para foi escrito a partir de pesquisa documental e entrevistas com parentes, amigos, artistas, diretores e outros profissionais que trabalharam com Domingos. A obra traz relatos de grandes atores com quem Montagner contracenou, além do texto da orelha composto pela atriz Denise Fraga, amiga próxima do ator, e um texto do ator Luiz Gustavo, falecido de um câncer em setembro de 2021.

O livro traz mais de 150 fotos, muitas delas inéditas, cedidas pela esposa do ator Luciana Lima e pelo irmão Francisco Montagner. O leitor também poderá ver outras curiosidades sobre a vida de Domingos Montagner como o talento como desenhista, as aulas de circo na França, além das aulas de palhaçaria com Roger Avanzi, o lendário Picolino II.

Domingos Montagner - O espetáculo não para deve chegar às principais livrarias e sites do Brasil no formato impresso e também em e-book, e está disponível em mais de 20 plataformas digitais.

Cantora Marina Malfacine lança o single 'Nessa vibe boa' no próximo sábado

A cantora niteroiense Marina Malfacini, lançará seu primeiro single "Nessa vibe boa" no próximo sábado (7), em todas as plataformas de streaming. A jovem de apenas 14 anos, também é compositora e atriz, e já possui no currículo mais de 11 peças de teatro musical com duas premiações.

A carreira da cantora começou desde os 9 anos de idade quando fez parte do coral Palavra Cantada. Atualmente, Marina integra o quadro Dicas Culturais do programa "Vinilzinho", na Rádio UFRJ e na Rádio MEC, onde dá sugestões de lugares interessantes para passeios, dicas de livros, espetáculos, shows, entre outros.

Marina explica que seu principal objetivo é se conectar com pessoas que tenham a mesma "vibe" que a sua, com boa energia e pensamentos positivos. "Passar minha mensagem com amor e paixão, é o que gosto de fazer. Ajudar as pessoas a se conectarem com elas mesmas é o que eu acredito", diz.

Marina também compõe e suas letras descrevem literalmente seu modo leve de viver. Seus shows tem a proposta de levar ao público, músicas que influenciam na carreira da cantora, com toque de nostalgia dos anos 1980, inserindo músicas consagradas e já conhecidas pelo grande público, além de apresentar suas composições, que estarão disponíveis nas plataformas digitais.

"Eu amo todas as formas de arte, por isso desde pequena optei pelo teatro, eu queria estar sempre inserida nesse mundo de criação. A música me dá a possibilidade de fazer arte na minha cidade e é através da música que dizemos o que as palavras não conseguem expressar. Cada música desperta um sentimento e isso é maravilhoso" conta Marina.

A cantora revela ainda que a internet é uma forma de compartilhar conhecimentos, experiências e informações, tornando do acessível a entrega para todas as pessoas

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

ALGUÉM PODE PERGUNTAR

Mas, assim, de cara, a HBO Max já vem com essa proposta de dez novelas por ano?

Evidentemente que não. A quantidade irá subir de maneira gradativa, ano a ano, até se chegar a 10. Este será o número final.

ALÔ CHACRINHA

Por aqui, velho amigo, continua tudo do mesmo jeito. O "Arena", programa das segundas-feiras, no SBT, tem um quadro semanal chamado "Na Parede".

Alguém conhecido do esporte é entrevistado pelos participantes do programa.

MAS AÍ

O "Mesa Redonda" da TV Gazeta, neste último domingo, estreou o "Paredão". A mesmíssima coisa do "Arena".

E até o capricho de sombrear o estúdio e focar a luz no convidado. Que feio!

BANCADA

Instagram

Em relação às mudanças na bancada do "Bom Dia Brasil", que não conta mais com Chico Pinheiro, Ana Luiza Guimarães até o final desta semana continuará na sua apresentação.

Isso porque, a titular, Ana Paula Araújo (foto), está cobrindo as férias de Renata Vasconcellos no "Jornal Nacional".

HBO MAX TEM PLANOS OUSADOS PARA DRAMATURGIA NA AMÉRICA LATINA

A HBO Max, streaming da WarnerMedia, tem propostas bem decididas para a sua dramaturgia em toda a América Latina.

E não é coisa pouca não.

Inicialmente, pretende-se chegar a um total de dez novelas por ano, movimentando grandes profissionais, que são referências locais. Aí alguém pode perguntar: Novelas? Mas não eram telesséries?

Antes de tudo é um clichê de venda, uma forma que, por ser já mais conhecida, vai atingir o grande público com maior facilidade.

A diferença estará no formato e na sua realização, com dinâmica e desenvoltura mais próximas das séries.

Victor Pollak

Portanto, a primeira "novela", "Segundas Intenções", ambientada no mundo da beleza e tratamentos estéticos, estará toda centrada na busca por justiça. No elenco, nomes como Camila Pitanga, Antonio Fagundes, Reynaldo Gianecchini e Alice Wegmann (foto). Escrita por Raphael Montes, vai estrear em 2023.

Depois dele virá uma outra, de Izabel de Oliveira, cujos detalhes ainda não são conhecidos. E daí em diante.

É uma outra gigante, investindo forte em um gênero, que através dos tempos proporciona as maiores audiências das grandes TVs, no nosso caso, Globo, Record e SBT.

VOLTA ANUNCIADA

Apresentado por Lucas Gutierrez, com comentários de Paulo Nunes, o "Segue o Jogo" vai voltar à programação da Globo.

Isso irá acontecer após a rodada do futebol no próximo dia 11.

NÃO É ASSIM

A Rede TV! lançou ontem a sua nova programação das manhãs, valendo-se apenas do próprio alto-falante para anunciar as mudanças.

E como o seu alcance é dos mais reduzidos, deu a lógica: uma tragédia. Audiência batendo no traço.

BATE-REBATE

• Ontem, em suas redes sociais, após 23 anos de trabalho, a jornalista Janaina Xavier se despediu do Grupo Globo...

• ... Começou como repórter na TV Paranaense, afiliada do Paraná, e veio a ser uma das principais apresentadoras nos últimos tempos.

• A LiveSports, que tem João Palomino como CEO, inaugurou em São Paulo um estúdio em parceria com a Sportheca - fábrica de startups para o mercado esportivo.

• Hoje, 16h, com transmissão do SBT, será conhecido o primeiro finalista da Champions League, entre Liverpool e Villareal.

• A HBO Max, além do jogo de hoje, fará o de amanhã também: Real Madrid e Manchester City.

• O roteirista Vitor de Oliveira e o publicitário Rodrigo Albuquerque lançam nesta quarta-feira o canal "Noveluxo", no YouTube, para falar sobre Telenovelas.

• Já de muito tempo o BandSports vende espaços para algumas transmissões esportivas...

• ... Teve uma, certa vez, que passou logo no começo, porque caiu a trave do jogo de futebol...

• ... Neste último domingo, foi a vez de um beach tênis, que está na moda e tem muita gente praticando...

• ... Só que, uma vez mais, foi uma pobreza de transmissão. Um mínimo de qualidade tem que ser exigido.

• Elenco de "Pantanal", com Jesuíta Barbosa e Alanis Guillen, volta para o Mato Grosso do Sul na próxima semana para novas e últimas externas.

FLEXIBILIDADE

Não gera nenhum problema e nem caso para CPI, mas é interessante notar como a visão do jornalismo da Globo foi mudando em alguns assuntos.

Durante uma das edições do SP1, foi permitido ao Marcelo Cosme fazer propaganda do lançamento do seu próprio livro. E tudo bem. Qual o problema? Segue o jogo.

POR OUTRA

O lançamento de todo e qualquer programa, na Rede TV! e em qualquer lugar, só deve acontecer no instante em que houver a segurança de que tudo vai funcionar direitinho.

Isto só se adquire com a gravação de pilotos. Muitos pilotos. Tudo o que o "Bom Dia Você", ao que parece, não fez.

DUBLÊS DOS DUBLÊS

A Globo colocou no ar as primeiras chamadas de "Cara e Coragem", próxima das sete, confirmando sua estreia para dia 30.

Paolla Oliveira e Marcelo Serrado serão dublês que encaram todas as missões. Agora, o detalhe é que os dois serão substituídos pelos profissionais Roberta Felipe e Max Gabriel nas cenas mais arriscadas.

Blad Meneghel

REIS

Sthefany Brito (foto) é uma das atrações da segunda temporada de "Reis" – A Ingratidão, na Record. Laisa é a sua personagem.

C´EST FINI - Anote: só mais alguns dias e teremos o anúncio de quem irá apresentar a segunda temporada do "Ilha Record". Está no quase. Só que a pista ainda é nenhuma, nem mesmo se será um homem ou outra mulher. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPRESENTANTE LEGAL: Janderson Muniz da Silva
VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS
REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Santos de Freitas Felippe
OBJETO: Contratação de empresa produtora de evento para show gospel com a renomada artista Cassiane, através de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: Não inferior a 60 dias.
PROCESSO Nº: 2525/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
VALOR: R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPRESENTANTE LEGAL: Janderson Muniz da Silva
SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Silvana Sales de Oliveira
OBJETO: Contratação de empresa produtora de evento para show com a renomada artista Ludmilla, através de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: Não inferior a 60 dias.
PROCESSO Nº: 2545/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022
VALOR: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO DA SMOSP

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS SELETIVOS DA SMOSP POR IGUAL PERÍDO DE 12 MESES.
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 03/05/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
PROCESSO SELETIVO Nº 791/2021.
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS "APENSO" Nº 2602/2022.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS SELETIVOS da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Artigo 1º, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2287/2019 c/c Art. 37, IX, da CF/88, referente ao Edital SMOSP/SMDUH Nº 01/2021, dos seguintes servidores municipais, conforme abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR
Alcides Ferreira Lima Netto	Pedreiro	03/05/2022
Ezequiel Do Nascimento Silva	Pedreiro	03/05/2022
Denio Penco	Pedreiro	03/05/2022
Adão Monteiro	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Adelino José Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Ademário Braga Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Adilson Da Silva Siqueira	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Adriano Da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Afonso Celso Peclat Teles	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Ailton Cardoso Luz	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Ailton Tavares Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Almir Santana Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
André Costa Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Anibal Ferreira Da Silva Junior	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Daniel Benevides Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Deivisson Carlos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Deneir Felix	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Denildo Campos Coutinho	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Djalma João De Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Edivam Da Silva Veronez	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Elias Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Eraldo Corrêa De Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Evandro Nunes De Castro	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Fábio Melo Firmino	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Gelson Nogueira De Morais	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Gercino De Assis	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Gilmar Carvalho Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Joel Correa Dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
José Carlos Da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
José Helano Nunes Filho	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Kleber Brito Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Leandro Dos Santos Siqueira	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Luciano Martins Da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Luis Antonio Dos Santos Peclat	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Luis Cláudio Da Costa Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Luzia Aparecida Marques Ferreira De Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Manoel Anselmo Moreira Dutra	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Manoel Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Marcelo Ferreira Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Mario Paiva De Brito	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Noberto Da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Paulo Clébio Cruz Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Paulo Xavier Duarte	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Renata Assis Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Renato Tinoco De Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Rogério Da Motta Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Sidnei Ramos Dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Sinvaldo Antonio Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Ubaldino João Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Valmir Costa Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Wilian Batista Bertoni	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022
Wilian De Freitas Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RESCISÃO** da convocada da Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Edital 001/2021, da seguinte profissional, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR
DANIELE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	28/04/2022

Rio Bonito, 02 de maio de 2022.
Natália Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social
Matr. 923

COMUNICADO

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 004/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO

A Secretaria de Saúde de Rio Bonito/RJ no uso de suas atribuições legais vem através deste HOMOLOGAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 004/2021 – Atenção Primária.

1. Ficam convocados(as) candidatos(as) classificáveis no Processo Seletivo Simplificado n°: 004/2021, conforme anexo I, a comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à BR 101, Km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ – Prédio da Prefeitura, munidos(as) das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.

2. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:

2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pela Lei n.º 2287, de 14 de Março de 2019 e suas alterações posteriores, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos edital.

2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.

2.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação

2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (xerox);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox);
- PIS/PASEP (xerox);
- Título de Eleitor (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 21 anos; (xerox)
- Comprovante de Residência; (xerox)
- Carteira de Trabalho; (xerox)
- Telefone de Contato;

2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 8960845

ANEXO I

1 – NÍVEL SUPERIOR	
FUNÇÃO: ENFERMEIRO - ESF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
54	MARIA EDUARDA BARRETO CAMPOS
2 – NÍVEL MÉDIO	
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
73	THAYANE DA SILVA MACHADO

ANEXO II

APRESENTAÇÃO	
Dias	03/05/2022 a 09/05/2022 Das 9h às 15h

Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 8960845

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 5030/2021

Homologo o resultado da Licitação por **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022**, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

DGL SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, classificou-se para o Lote I, do item 01 ao 34, perfazendo o valor total de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais);

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, classificou-se para o Lote II, item 01 e 02; Lote III, do item 01 ao 08 e Lote IV, item 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais);

RIO BONITO, 02 de MAIO 2022.
ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO
Sec. Mun. de Educação

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 do Processo nº 2302/2021, PP nº 033/2021, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 35.567, na data de 08/12/2021, Página 10; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 033/2021 do Processo nº 4782/2021, PP nº 063/2021, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 35.574, na data de 17/12/2021, Página 11; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 034/2021 do Processo nº 5021/2021, PP nº 059/2021, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 35.581, na data de 29/12/2021, Página 09; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 035/2021 do Processo nº 1307/2021, PP nº 024/2021, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 35.581, na data de 29/12/2021, Página 09; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 036/2021 do Processo nº 5021/2021, PP nº 059/2021, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 35.581, na data de 29/12/2021, Página 09; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE, emitir os Atos de Concessão de férias abaixo relacionados:

Ato	Proc.	Matr.	Nome	Dias	Início
006/2022	095/2021	12236	ZILDA BARROSO DA SILVA MENDONÇA	20	02/05/2022

Afixe-se, registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de maio de 2022.
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 254 de 16/11/2021.

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, os termos do Art. 2º da Portaria nº 014/2022, publicada no jornal A Tribuna, edição nº 35.628, do dia 08/03/2022, que passa a conter a seguinte redação:

"**FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 6º da EC. 41/2003 no valor total de R$ 3.109,93 (três mil, cento e nove reais e noventa e três centavos) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ———— R$ 2.144,78
(Lei nº 2284/2018, Art. 1º, § único c/c Decreto Lei nº 053/2021)
- Adicional por Tempo de Serviço 45% ———— R$ 965,15
(Lei 1822/2013 - Art. 137)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 08/03/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 25 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 262 de 25/11/2021.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora municipal, **SÔNIA MARIA MORAES CARVALHO**, matrícula nº 402, no cargo de Agente de Saúde Pública, posicionada no quadro do Grupo Elementar - GE, Classe C (Art. 3º, Inc. III e Art. 4º, Inc. III da Lei nº 429/92).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 3º da EC. 47/2005 no valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ———— R$ 1.100,00
(Lei nº 2429/2021, Art. 1º)
- Adicional de qualificação 20% ———— R$ 220,00
(Lei 429/92, Art. 5º, Inciso II)
- Adicional por Tempo de Serviço 50% ———— R$ 660,00
(Lei 1822/2013 - Art. 137)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 051 de 25/01/2022.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora municipal, **LIRIA ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 1210, no cargo de Merendeira, pertencente ao quadro dos profissionais de apoio a educação, Classe Única, 6º Referência (Lei nº 1188/04, Art. 15, alínea "c", Art. 19 e Art. 28 com redação dada pela Lei nº 2284/2018).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 3º da EC. 47/2005 no valor total de R$ 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ———— R$ 1.100,00
(Lei nº 2429/2021, Art. 1º)
- Adicional de Qualificação 05% ———— R$ 55,00
(Lei 1188/2004, Art. 30, Inc. XIII)
- Adicional por Tempo de Serviço 50% ———— R$ 577,50
(Lei 1822/2013 - Art. 137)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 047 de 24/01/2022.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 40, §1º, Inc. III, alínea "b" da CF/88 (redação da EC. nº 41/2003), o servidor municipal, **SEBASTIÃO THIETER DE CASTRO**, matrícula nº 2395, no cargo de Artífice, posicionado no quadro do Grupo Elementar - GE, Classe C (Art. 3º, Inc. III e Art. 4º, Inc. III da Lei nº 429/92).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma proporcional correspondente a 54,364% (6945/12775 dias) da média aritmética dos salários de contribuição (Art. 40, §§ 3º e 17º da CF/88 – redação da EC. 41/2003) no valor de R$ 970,67 (novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), mais complemento para salário mínimo nacional (Art. 201, §2º da CF/1988) no valor de R$ 241,33 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 247 de 05/11/2021.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora municipal, **VERA LUCIA CARDOSO**, matrícula nº 1000, no cargo de Professor II - PG, posicionada na Classe D - 6ª Referência (Art. 16, Inciso IV da Lei 1188/2004 e Art. 28 com redação dada pela Lei 2284/2018).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 3º da EC. 47/2005 no valor total de R$ 4.471,87 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ———— R$ 2.167,04
(Lei nº 2284/2018, Art. 1º, § único c/c Decreto Lei nº 053/2021)
- Adicional de Qualificação 20% ———— R$ 433,41
(Lei nº 1188/2004, Art. 30, Inc. XIII)
- Vantagem Pessoal (08/10 - oito décimos) ———— R$ 380,80
(Pelo exercício da função de Diretor de Escola, Leis 1199/2004, 1293/2005 e 1672/2010)
- Adicional por Tempo de Serviço 50% ———— R$ 1.490,62
(Lei 1822/2013 - Art. 137)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em

vista o que consta no Processo nº 049 de 24/01/2022.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora municipal, **NEUMAIR GOMES DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1014, no cargo de Professor II - PG, posicionada na Classe D - 6ª Referência (Art. 16, Inciso IV da Lei 1188/2004 e Art. 28 com redação dada pela Lei 2284/2018).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 3º da EC. 47/2005 no valor total de R$ 3.413,09 (três mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ——— R$ 2.167,04
  (Lei nº 2284/2018, Art. 1º, § único c/c Decreto Lei nº 053/2021)
- Adicional de Qualificação 05% ——— R$ 108,35
  (Lei nº 1188/2004, Art. 30, Inc. XIII)
- Adicional por Tempo de Serviço 50% ——— R$ 1.137,70
  (Lei 1822/2013 - Art. 137)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 030 de 06/01/2022.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor municipal, **COSME AUGUSTO DIAS RIBEIRO**, matrícula nº 1070, no cargo de Auxiliar Administrativo posicionado no quadro do Grupo Intermediário - GI, Classe C (Art. 3º, Inc. II e Art. 4º, Inc. III da Lei nº 429/92).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 3º da EC. 47/2005 no valor total de R$ 6.840,97 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ——— R$ 1.100,00
  (Lei nº 2429/2021, Art. 1º)
- Vantagem Pessoal (10/10 – dez décimos) ——— R$ 1.647,10
  (Sendo 08/10 pelo exercício da função de Diretor de Departamento - símbolo DAS-4, 02/10 pela função de Assessor - símbolo DAS-2, Leis nº 1199/04, 1293/2005 e 1672/2010)
- Adicional de qualificação 50% ——— R$ 1.373,55
  (Lei 429/92, Art. 5º, Inc. I e II)
- Adicional de Insalubridade 40% ——— R$ 440,00
  (Lei 1822/13, Art. 125, Inciso III)
- Adicional por Tempo de Serviço 50% ——— R$ 2.280,32
  (Lei 1822/2013 - Art. 137)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de março de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2126/16 e Decreto nº 008/2021 de 02/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 041 de 13/01/2022.

Resolve:

Art. 1º - **APOSENTAR**, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora municipal, **MARILENE FERREIRA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 540, no cargo de Professor II - LP, posicionada na Classe C - 6ª Referência (Art. 16, Inciso III da Lei 1188/2004 e Art. 28 com redação dada pela Lei 2284/2018).

Art. 2º - **FIXAR** os proventos de sua aposentadoria de forma integral com fulcro no Art. 3º da EC. 47/2005 no valor total de R$ 5.110,98 (cinco mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos) mensais, composto pelas seguintes parcelas:

- Vencimento base do cargo ——— R$ 2.103,93
  (Lei nº 2284/2018, Art. 1º, § único c/c Decreto Lei nº 053/2021)
- Adicional de Qualificação 20% ——— R$ 420,79
  (Lei nº 1188/2004, Art. 30, Inc. XIII)
- Vantagem Pessoal (09/10 - nove décimos) ——— R$ 882,60
  (Sendo 04/10 – Pela função de Assessor II – Símbolo DAS-4, 03/10 – Pela função de Coordenador Articulador e 02/10 – Pela função de Assessor – Símbolo DAS-2, Leis 1199/2004, 1293/2005 e 1672/2010)
- Adicional por Tempo de Serviço 50% ——— R$ 1.703,66
  (Lei 1822/2013 - Art. 137)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data inicial de pagamento (DIP) a contar de 01/05/2022.

Afixe-se, registre-se e publique-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 28 de abril de 2022
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.375/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 1.436.299,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.375/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.6311	339040	138	718.149,50	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6311	339040	138	239.383,17	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6311	339040	138	478.766,33	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.6282	449040	138	-	956.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.6311	339040	138	-	480.299,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**1.436.299,00**	**1.436.299,00**

NOTA:
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.375/2022

Institui a Comissão de Ética e Integridade Mulher - CEIM e institui o Dia Municipal de Combate ao Assédio a ser comemorado no dia 02 de maio e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão Ética e Integridade Mulher - CEIM, com o objetivo de apreciar e analisar casos de violência laboral sofrida por agentes públicos femininas por meio de denúncias recebidas pela Comissão em qualquer meio.

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Assédio a ser comemorado no dia 02 de maio, com o planejamento de estratégias institucionais para auxiliar na prevenção de novos casos.

Art. 3º - A CEIM será composta por representantes dos seguintes órgãos:
I – Coordenadora de Políticas e Direitos das Mulheres - CODIM;
II – Rede Mediar;
III - Secretaria Municipal de Administração - SMA;
IV- Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 4º - Compete à CEIM:
I. Receber e analisar as denúncias de assédio moral e sexual, discriminação e/ou abuso;
II. Determinar a adoção de providências para solucionar conflito interpessoal;
III. Elaborar parecer que subsidie e justifique abertura de processo na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD para a instauração de sindicância;
IV. Adotar eventuais providências de orientação e amparo à vítima;
V. Encaminhar o(a) agente público infrator(a) para programas de educação voltados à igualdade de gênero, ao respeito à diversidade, à ética e à integridade;
VI. Monitorar os desdobramentos para evitar possíveis retaliações à denunciante;
VII. Apurar, independente de denúncia da vítima, situações excepcionais e casos graves, encaminhando-os para a COPAD;
VIII. Encaminhar à COPAD casos de reincidência após análise.

Art. 5º - A apreciação da denúncia pela CEIM compreende o momento em que ela é formalizada no canal de ouvidoria até sua conclusão por meio de relatório encaminhado à COPAD ou para o arquivamento na CGM.

§1º - Essa apreciação deverá ser concluída em 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, justificadamente.

§2º - A prorrogação do prazo referido no § 1º deverá ser requerida antes do término do prazo inicial e comunicada à denunciante por meio do canal de Ouvidoria.

Art. 6º - A Controladoria Geral do Município responsável pelo canal centralizado de denúncia ficará incumbida de registrar todos os atendimentos, sistematizar dados e elaborar diagnósticos da ocorrência de assédio moral e sexual, discriminação e/ou abuso no âmbito da administração pública municipal, e realizar devolutivas aos denunciados, resguardando o sigilo de informações, de forma a qualificar as políticas de prevenção e combate as violações mencionadas.

§1º O atendimento no canal centralizado deverá ser garantido a qualquer mulher vítima de assédio moral e sexual, discriminação e/ou abuso, ocorrido em relações laborais no âmbito da administração municipal direta e indireta, independentemente da espécie de vínculo laboral da pessoa assediada com a Administração Pública e/ou da reiteração ou habitualidade.

§2º As denúncias recebidas pelo canal mencionado no caput do artigo, bem como por outros canais, deverão ser reportadas à Comissão mencionada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, através dos seus órgãos e entidades, deverá desenvolver políticas de prevenção e de combate ao assédio discriminação e/ou abuso incluindo:
I - a difusão de conteúdos voltados ao reconhecimento e ao respeito à igualdade de gênero, raça e orientação sexual;
II - a divulgação e orientação aos agentes públicos acerca das condutas que caracterizam o assédio moral e sexual, discriminação e/ou abuso, bem como quanto aos mecanismos existentes para o recebimento de denúncia e às penalidades previstas em legislações.

Art. 8º A autoridade que tiver ciência de situações de assédio moral e sexual, discriminação e/ou abuso deverá adotar as providências previstas neste decreto, ainda que sem solicitação da vítima, sob pena de responsabilização por omissão.

Art. 9º A CEIM criará um Regimento Interno com demais previsões sobre o funcionamento próprio que será publicado em Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2022.
AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Pot. Nº 393/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2022, **BRUNA WERNECK CANABRAVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Pot. Nº 394/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, **JOSÉ ALONSO LEONARDO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Pot. Nº395/2022- Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, **AURILENE SOARES DE SOUSA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de José Alonso Leonardo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Pot. Nº 396/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, **BRUNO SANTANA DE ANDRADE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Pot. Nº397/2022- Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, **DEBORAH MACHADO DO CARMO DE ANDRADE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Bruno Santana de Andrade, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 398/2022 – Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, **CAROLINA ALVES RIBEIRO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Daniel Caldas Gaspar, acrescido das gratificações previstas na CUI nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1018/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006080/2021, instaurado através da Portaria nº 1730/2021.

PORTARIA Nº 1019/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006079/2021, instaurado através da Portaria nº 1729/2021.

PORTARIA Nº 1020/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006078/2021, instaurado através da Portaria nº 1728/2021.

PORTARIA Nº 1021/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006077/2021, instaurado através da Portaria nº 1727/2021.

PORTARIA Nº 1022/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006076/2021, instaurado através da Portaria nº 1726/2021.

PORTARIA Nº 1023/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006075/2021, instaurado através da Portaria nº 1725/2021.

PORTARIA Nº 1024/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006074/2021, instaurado através da Portaria nº 1724/2021.

PORTARIA Nº 1025/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006073/2021, instaurado através da Portaria nº 1723/2021.

PORTARIA Nº 1026/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006072/2021, instaurado através da Portaria nº 1722/2021.

PORTARIA Nº 1027/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006071/2021, instaurado através da Portaria nº 1721/2021.

PORTARIA Nº 1028/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006070/2021, instaurado através da Portaria nº 1720/2021.

PORTARIA Nº 1029/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006069/2021, instaurado através da Portaria nº 1719/2021.

PORTARIA Nº 1030/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006068/2021, instaurado através da Portaria nº 1718/2021.

PORTARIA Nº 1031/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006065/2021, instaurado através da Portaria nº 1717/2021.

PORTARIA Nº 1032/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006062/2021, instaurado através da Portaria nº 1716/2021.

PORTARIA Nº 1033/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006060/2021, instaurado através da Portaria nº 1715/2021.

PORTARIA Nº 1034/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006056/2021, instaurado através da Portaria nº 1714/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 011/2022 - Art. 1º – Designar os servidores, **Álvaro Adolpho V. de Oliveira**, matrícula 235.926-3, **Jaqueline Gonçalves de Brito**, matrícula 236.235-8, representando a Fiscalização de Obras e **Sylvio Maia Botelho**, mat. 234.682-3, representando a Fiscalização de Posturas, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA** nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624-08, para vistoria administrativa referente a ocupação irregular na Rua 77, Loteamento Jardim Fazendinha, conforme apurado no processo administrativo nº 130/001460/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 021/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2021. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JONATHAN TADEU PEREIRA LOPES DOS SANTOS tendo como interveniente a SOCIEDADE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2022 e término em 31/10/2022. **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38, Nota de Empenho 883. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA n. 27/2022

CONSIDERANDO que em 16 de janeiro de 2020 através da portaria nº 002/2020 publicada em diário oficial, a qual convoca os comerciantes ambulantes cadastrados que exercem a atividade no centro de acordo com o processo administrativo nº 130000664/2014.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município acerca do **LOAS e APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, exarado a partir da consulta realizada pelo processo administrativo 130003051/2020.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos de **RENOVAÇÃO** para o biênio 2021/2022, ficando **CONVOCADOS** os ambulantes abaixo, a comparecerem a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, nos dias 03/05/2022 a 13/05/2022, das 09h às 11h de das 13h às 16h para retirada das autorizações, ciência do parecer da Procuradoria e assinatura do termo de ajustamento de conduta. Munidos de **documento de identificação com foto e Cartão de Autorização Original.**

NOME	PROCESSO
ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	130001134/2020
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	130001156/2020
ALIPIO JOSE DE SOUSA	130001132/2020
ANGELICA ALVES DOS SANTOS	130001117/2020
CELINO PEREIRA DA CUNHA	130001106/2020
CLEIDE MARI DUTRA DA CONCEIÇÃO	130001155/2020
DEIJAIR FERREIRA ALVES	130001159/2020
EDISON LOPES DA SILVA	130001114/2020
EDITH MARIA DA CONCEICAO	130001128/2020
EVALDO ADELINO DA PAIXAO	130001110/2020
FLAVIO FERNANDES NASCIMENTO	130001115/2020
GILMAR ACANAGE DOS SANTOS	130001131/2020
GILSON MARQUES LIMA	130001154/2020
HELBER CHAGAS	130001161/2020
HILDA ALVES DE OLIVEIRA	130001133/2020
JAIR BARRA DE FARIA	130000164/2020
JOAO RODRIGUES DA SILVA	130001109/2020
JORGE CESAR DIAS DOS SANTOS	130001153/2020
JORGE DE SÁ GAETHO	130001148/2020
JORGE MARCELO NASCIMENTO SILVA	130001099/2020
JOSE ANTONIO SABINO	130001149/2020
JOSE CARLOS DA SILVA	130000167/2020
JOSE MAURICIO DAS FLORES LIRA	130001100/2020
JOSEFA DE ARAUJO CARVALHO	130001151/2020
JOSIAS DOS SANTOS SOLIDADE	130001137/2020
JUDSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA	130001150/2020
JULIO CESAR DE MATTOS PESSANHA	130001136/2020
JURANDIR JOSE RODRIGUES FILHO	130001152/2020
LAERCIO JOSE DA SILVA	130001116/2020
LENIRA FONTES DOS SANTOS	130001147/2020
LUIZ CARLOS COSTA FILHO	130001160/2020
LUIZ CARLOS GREGORIO FERREIRA	130001108/2020
MANOEL SEVERINO PEREIRA	130001130/2020
MARIA LUCIA SANTOS GONZAGA	130001138/2020
MARIA NEUZA TAVARES MENDES	130001102/2020
MARINALVA CAMPOS OLIVEIRA	130001104/2020
MICHEL TEIXEIRA DE SOUZA	130000837/2020
NICOMEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	130001103/2020
ODENIR LAURINDO	130001127/2020
OLTAIR JOAQUIM DE CARVALHO	130001135/2020
ORACINA VIEIRA	130001146/2020
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	130001113/2020
ROBSON LYRA MARQUES	130001163/2020
RUI IRENIO GOMES	130001101/2020
SIDNEY BRASIL LOPES	130001145/2020
SEBASTIAO BARRETO DE SOUZA	130000835/2020
SEBASTIANA MIRANDA	130002604/2020
THIAGO DA CUNHA SILVA	130001112/2020
VALTER MARINHO DE OLIVEIRA	130001098/2020
VANILSON CLEMENTE DA SILVA	130001164/2020
WALDIR LUIZ PEDROZA	130001144/2020
WALTER RANGEL DA SILVA	130001105/2020
WANDERLEY GONCALVES DA SILVA FILHO	130000836/2020
WILSON DOS SANTOS DE SOUZA	130001111/2020

PORTARIA n. 28/2022

CONSIDERANDO o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/ com o Art. 4º da Lei 3264/2017.

CONSIDERANDO o Art. 24º da Lei 3264/2017 bem como o Art. 09º do Decreto 14195/2021.

CONSIDERANDO que em 16 de janeiro de 2020 através da portaria nº 002/2020 publicada em diário oficial, a qual convoca os comerciantes ambulantes cadastrados que exercem a atividade no centro de acordo com o processo administrativo nº 130000664/2014.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°Ficam **DEFERIDOS** o processo administrativo de **RENOVAÇÃO** para o biênio 2021/2022, conforme relação abaixo:

NOME	PROCESSO
PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS	**130000477/2020**

Art. 2º Fica **CONVOCADO** o ambulante citado Art. 1º a comparecer à Secretaria Municipal de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, nos dias 03/05/2022 a 13/05/2022, das 09h às 11h de das 13h às 16h para retirada do cartão de autorizações devendo estar munido de **documento de identificação com foto e Cartão de Autorização Original.**

Art. 3º Fica **INDEFERIDO** o processo de nº **130001906/2020.**

Art. 4º Fica **CANCELADO** o Cartão de Autorização nº **130000985/2015** referente ao titular **MILTON JOSÉ BEZERRA D ARAUJO** tendo em vista o Art. 24° da Lei 3264/2017 c/c com o Parágrafo único do art. 3º da Portaria SEOP 002/2020.

Art.5º Ficam **INDEFERIDOS** os processos de nº **130001302/2020** e **130000955/2022** tendo em vista o parágrafo único do Art. 3 c/c com o Parágrafo único do Art. 5, ambos da Portaria SEOP 002/2020.

Art. 6º Fica **CANCELADO** o Cartão de Autorização nº **130000049/2018** referente a titular **NILCEA SANTOS DA SILVA**, tendo em vista o Art. 24º da lei 3264/2017.

Art. 7º Fica **CANCELADO** o Cartão de Autorização nº **130001425/2015** referente a titular **ESTER PINHO OLIVEIRA DOS SANTOS**, tendo em vista seu Falecimento e **INDEFERIMENTO** do processo de troca de titularidade nº **130001949/2020** publicado em D.O na data de 13/04/2021.

Art. 8º Fica estabelecido no prazo de 15 (quinze) dias, a retirada do equipamento do passeio público.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 044/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Paulo Roberto Moreno **Salles** da Silva, Matrícula 1235.240-9, com pena de **REPREENSÃO**, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 119/2022-COGER, oriundo da FRD nº 005/2022, na qual se apurou a transgressão disciplinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 04/2022

Publica a deliberação da Reunião Extraordinária do dia 07/04/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada presencialmente na sede da Casa dos Conselhos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 03/2022;

Art. 2º - Aprovar a representação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social: **Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Representantes Governamentais**: Ligia Werneck Damasceno Marins (SMF) e Bruno da Silva Carlos (SMASES); **Representantes da Sociedade Civil**: Arlette Angelo Maia Teixeira (CJA) e Ludimla Barbosa (profissional da área); **Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação Proteção Básica Proteção Especial e do Programa Auxilio Brasil: Representantes Governamentais**: Maria Inêz Bernardes do Amaral (Secretaria Municipal de Educação) e Odila Dias Cury (Secretaria Municipal de Saúde); **Representantes da Sociedade Civil:** Juliana de Oliveira Reis Bonini (Lar Batista) e Savannah Lagreca Moraes; (Casa Maria de Magdala); **Comissão de Legislação, Comunicação e Ética: Representantes Governamentais:** Guilherme de Souza Gonçalves (PGM) e Pedro da Silva Reis (SMF); **Representantes da Sociedade Civil:** Arlette Augusto MaiaTeixeira (CJA) e Danielle Cosendey Collier de Oliveira; **Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades Socioassistenciais: Representantes Governamentais:** Rachel de Aguiar Batista (SMASES) e Claudia Marcia Osório Xavier de Almeida (SMS); **Representantes Sociedade Civil:** Simone Regina de Melo Capella (profissional da área) e Tania Mara Aguiar de Oliveira (AFAC);

Art. 3° - Aprovar o Plano de Ação do Conselho do CMAS - gestão 2022-2023: 1- Identificar a representação visual da estrutura organizacional formal da SMASES (organograma), 2- Apresentar a dinâmica das ações desenvolvidas pelos departamentos, coordenações e equipamentos da SMASES, 3- Retornar as Ações Sociais realizadas pelo CRAS, 4- Acompanhar, bimestralmente, o demonstrativo físico-financeiro do FMAS, bem como ações executadas e o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social), 5- Acompanhar as fases do Projeto de Implementação do PCCS para os trabalhadores do SUAS/Niteroi, 6-Promover a Revisão da Lei de Criação do CMAS nº 1549/96 em consonância com a legislação vigente, 7- Implantar o Serviço de Tecnologia Assistiva (arsenal de recursos e serviços que contribuem para o atendimento diferenciado da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e múltipla deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças no colo, diferença acentuada de peso, de altura, distúrbios alimentares, nos equipamentos da SMASES, em consonância com a LBI (Lei de Inclusão – nº 13146 – 06 de julho de 2015), 8- Receber relatórios das Comissões Permanente: Fundo Municipal de Assistência Social; Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade e do Programa Bolsa Família; Legislação, Comunicação e Ética e Comissão de Inovação, Renovação das Entidades Socioassistenciais, objetivando acompanhar, assessorar o plenário fornecendo subsídios de discussão, para deliberar sobre formulação de estratégias para aprimoramento dos serviços socioassistenciais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

DELIBERAÇÃO N.º: 02/22

Substituição dos seguintes conselheiros:
Membros da Sociedade Civil indicados pelo Fórum de Economia Solidária de Niterói:
Representante dos demais setores da Empreendimentos de Economia Solidária e seu respectivo suplente:
Titular: Anderson Melo Silva por Luciano Fernandes de Paula, ambos do segmento da Reciclagem/Catadores.
Representante dos demais setores da Empreendimentos de Economia Solidária e seu respectivo suplente:
Suplente: Mario Jorge por Giovana dos Santos Scanferla de Sá, do segmento da Gastronomia.
Membros indicados pela CODIM:
Titular: Valéria Lopes Silva por Danieli Seixas de Oliveira Saraiva
Suplente: Daniele Lopes por Carla Tavares Guimarães

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007/2022 - Designar o servidor Sr. JORGE GONÇALVES FONSECA, matrícula nº 1244.116-0, para responder pelo expediente da Subsecretária Sra. Beverly Maria Coutinho da Motta no período de: 03/05/2022 a 21/05/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 COM REGISTRO DE PREÇOS

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o **Pregão Eletrônico Nº 008/2021** em favor das licitantes **DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.834.090/0001-65**, vencedora do **Lote 1**, cujo valor total é de **R$ 46.822,54** (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e do **Lote 3**, cujo valor total é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), e **FLASH RIO DESENTUPIDORA SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 09.154.735/0001-44**, vencedora do **Lote 2**, cujo valor total é de **R$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais). Integra o cadastro de reserva a licitante **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, CNPJ Nº 01.327.197/0001-30**, para os **Lotes 2 e 3**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Nº 2043.12.122.0145-6272, Código de Despesa Nº 3390.39, Fonte 139.

Processo Administrativo: 210/1105/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Ata de Registro de Preços **Nº 002/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, CAIXAS DE ESGOTO E CAIXAS DE GORDURA (CAMINHÃO VACALL - HIDROJATO / AUTO VÁCUO – COM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SUCÇÃO E ASPIRAÇÃO), COM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS AUTORIZADOS PELA ANVISA, PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PRÉDIOS DA SEDE E ANEXOS, BIBLIOTECAS POPULARES E TELECENTROS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI,** Processo Administrativo **Nº 210/1105/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 008/2021.** Total de Fornecedores registrados: **03 (três)**, **2 (dois) contratados e 1 (um) cadastro de reserva**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$ 320.822,54** (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

Processo: 210/7672/2022. **RECORRENTE:** PERFIL X CONSTRUTORA S/A. Objeto: Impugnação ref. Tomada de Preços nº01/2022. **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Processo: 210/7839/2022. **RECORRENTE:** ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Impugnação ref. Tomada de Preços nº01/2022. **INDEFERIDO.**

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº02/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as Unidades Escolares do município de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: **ALUJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 39.681.425/0001-49,** no valor total do item de **R$ 86.900,00(oitenta e seis mil e novecentos reais).** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4070, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 205. Processo nº210/5064/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº03/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de lençóis, toalhas e colchonetes para suprir a necessidade de reposição nas Unidades Municipais de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI-EPP CNPJ nº 03.562.853/0001-05**, no valor total dos itens de **R$83.550,00 (**oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais**).** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 139. Processo nº210/6941/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 537/2022 - Art.1º - Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/2501/2021, do Pregão 37/2021, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e DE LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, incluindo o fornecimento de aparelhos glicosímetros sem custo adicional, a fim de atender aos portadores de diabetes mellitus insulino – dependente, a serem utilizados nas Unidades de Emergência e na Rede Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Art. 2º - Titular: Karla Fernanda dos Santos Antunes - Matrícula FMS nº 437.417;
Art. 3º - Suplente: Maria de Fátima Rohen de Araújo - Matrícula FMS nº 434.087-3;
Art. 4º - Fiscais setoriais:
VIPACAF: Marcelo Marsico Leal - Matrícula FMS nº 436.856-9;
VIPAHE: Luciana de Barros da Silva - Matrícula FMS nº 434.241;
PMF: Niria Pereira de Abreu Silva - Matrícula FMS nº 170.115-6.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ata SRP nº24
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021
EXTRATO ATA DE INSUMOS PARA PACIENTES DIABÉTICOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e DE LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, incluindo o fornecimento de aparelhos glicosímetros sem custo adicional, a fim de atender aos portadores de diabetes mellitus insulino – dependente, a serem utilizados nas Unidades de Emergência e na Rede Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.** Processo nº **200/2501/2021**, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – **SRP nº 37/2021**, Total de Fornecedores Registrados: **02 (dois).** Empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, para o item 2 com valor total de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). Empresa: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.912.939/0001-56, para o item 1 com valor total de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais). Perfazendo o valor total licitado de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). A Vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de Serviço
Proc 200/1034/2022 de 25/01/2022 - Isalcir José Alves da Silva - Deferido.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO --------- Nº: **33/2021**
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NITERÓI
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2022
HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET
PROCESSO Nº: 200/3626/2021
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTº. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007
A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o **nº 05/2022**, através de Sistema de Registro de Preços, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **16 de maio de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de **mobiliários e eletrodomésticos** pelo prazo de 12 meses, com valor estimado de **R$ 58.206,70** conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, relativo ao processo administrativo nº 720.000.110/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR

EXTRATO Nº 18/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 18/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente a venda de fogos de baixo estampido para a passagem das Escolas de Samba no Caminho Niemeyer. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º **500000294/2022**, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29, II, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000141; **DATA DO EMPENHO: 13** de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) dias, contados a partir de 22 de abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA: 18** de abril de 2022 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETÁCULO PIROTÉCNICO LTDA.

EXTRATO Nº 84/2022

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 84/2022; **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE PATROCÍNIO** o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** para realização do evento LAVAGEM DO CAMINHO NIEMEYER, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no **processo administrativo n.º 500000392/2022**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA:** P.T. nº10.52.13.392.0138.4187, C.D. nº3.3.9.0.39.27.00.00; **EMPENHO:** Nº 00223; **DATA DO EMPENHO: 20** de Abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **PRAZO**: **O prazo de vigência do termo será de 03 (três) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – UNIÃO ESPIRITUALISTA DE UMBANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com** sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de maio de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interessa da sociedade.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência

PORTARIA PRESI n.º 57/2022. **CONCEDER,** contar de 29/11/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, pensão a **MARIA DO CARMO LIMA**, ex-companheira com pensão alimentícia do ex – servidor **WALDYR MARQUES RAMOS,** aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE A – REFERÊNCIA V – NF – DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 229.332-2, falecido em 26/05/2021, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2, inciso I, da Lei nº 10.887/04, o inciso I do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº **310001461/2021.**

PORTARIA PRESI nº 58/2022. **CONCEDER,** a contar de 20/12/2021, pensão a **NEUSA MARIA CALDAS ALEXANDRE**, viúva do ex-servidor, **MICHEL ALEXANDRE FILHO,** aposentado no cargo de PROCURADOR CM-1 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.295-4, falecido em 20/12/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º, o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme processo nº **310/001972/2021.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 29/11/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto n° 3.048, de 06 de maio de 1999, em R$ 1.308,19 (um mil e trezentos e oito e dezenove centavos) a pensão mensal de **MARIA DO CARMO LIMA**, ex-companheira com pensão alimentícia do ex – servidor **WALDYR MARQUES RAMOS,** aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE A – REFERÊNCIA V – NF – DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 229.332-2, falecido em 26/05/2021, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2, inciso I, da Lei nº 10.887/04, o inciso I do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:
Total dos Proventos:
Média Proporcional a 10.545/12.775 dias - Lei n.° 3.615/2021 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e §8° da CRFB/88..**R$ 1.308,19**
TOTAL..R$ 1.308,19

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 20/12/2021, em **R$ 10.842,46** (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a pensão mensal de **NEUSA MARIA CALDAS ALEXANDRE**, viúva do ex-servidor, **MICHEL ALEXANDRE FILHO,** falecido em 20/12/2021, aposentado no cargo de PROCURADOR CM-1 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.295-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo7º, inciso III, alínea "b', item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:
Total dos Proventos:
Lei n° 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.........**R$ 10.842,46**
TOTAL..R$ 10.842,46
TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
R$ 12.731,98 (proventos do servidor) - **R$ 6.433,57** (teto do RGPS) = **R$ 6.298,41** X **70% = R$ 4.08,89 + R$ 6.433,57 = R$ 10.842,46**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 215/2022 – Dispensar a contar de **01/05/2022, SOLANGE BOMBIERE PIRES** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6.**

PORT. Nº. 216/2022 – Designar a contar de **01/05/2022, WLADIMIR CAMPOS RIBEIRO** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6, em vaga decorrente da dispensa de Solange Bombiere Pires.**

PORT. Nº. 217/2022 – Dispensar a contar de **01/05/2022, RAPHAEL FILGUEIRAS DE ARAUJO** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6.**

PORT. Nº. 218/2022 – Designar a contar de **01/05/2022, HUMBERTO JOSÉ MADUREIRA KARAN** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6, em vaga decorrente da dispensa de Raphael Filgueiras de Araujo.**

PORT. Nº. 219/2022 – Dispensar a contar de **01/05/2022, MARCUS VINICIUS MARQUES DA SILVA** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.**

PORT. Nº. 220/2022 – Designar a contar de **01/05/2022, GABRIELLA MANOELITA ALVES DE FREITAS** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Marcus Vinicius Marques da Silva.**

PORTARIA Nº. 221/2022 - Designar os fiscais **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÍER E RAMPA NA ILHA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.13/2022) – Processo Adm. Nº. 510000528/2021.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 002/2021 – Processo Administrativo nº. 590000070/2017, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS NO BAIRRO DE ITAIPÚ"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.125.657/0001-71,** pelo Valor Global de **R$ 222.363,34 (**duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos**)**, com uma redução em relação ao valor estimado de **1,99%**, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2022; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA OBJETO: A *contratação de empresa, para a execução da modernização, da subestação de energia elétrica, localizada, no interior da sede da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.* VALOR GLOBAL: R$ 791.267,56 (setecentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.122.0145.6272 ND:4.4.90.51.00 e FT:203. nota de empenho n° 000110; FUNDAMENTAÇÃO: tomada de preços 03/2022. DATA DO CONTRATO: 28/04/2022. Processo Nº. 030011210/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 013/2022,** firmado com a empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÍER E RAMPA NA ILHA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO"**, a partir do dia **02/05/2022** com término previsto para **01/07/2022. Proc. nº. 510000528/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXTRATO nº 006/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 00146/2022;

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DEDETIZADORA MINEIRA LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI;

VALOR TOTAL: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS);

PRAZO: INÍCIO EM 10/02/2022 E O SEU TÉRMINO EM 11/03/2022;

FUNDAMENTO: ART. 24, Inciso IV DA LEI DE LICITAÇÕES;

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Niterói, 02 de Maio de 2022
Autoridade

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

OBS: Omitido em 05/03/2022

EXTRATO nº 007/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 00042/2022;

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E LF GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET PARA OS EVENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI;

VALOR TOTAL: R$ 174.688,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS);

PRAZO: INÍCIO EM 23/02/2022 E O SEU TÉRMINO EM 31/12/2022;

FUNDAMENTO: ART. 23, Inciso II DA LEI DE LICITAÇÕES;

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Niterói, 02 de Maio de 2022
Autoridade

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

OBS: Omitido em 05/03/2022

ADICIONAL
REQUERIMENTO Nº 4367/2021 –DEFERIDO

AUTO POSTO TOP DE PENDOTIBA LTDA - EPP. CNPJ: 27.084.175/0001-80

CONCESSÃO DE LICENÇA: AUTO POSTO TOP DE PENDOTIBA LTDA - EPP , torna público que recebeu da Secretaria Municipal de meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói através do processo de Nº 250/000610/2017, a Licença Ambiental Municipal de Operação, Nº 010/2022, com validade até 28 de Abril de 2026 para atividade de Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Estrada Caetano Monteiro, N° 255, Badu - Niterói -RJ.

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 06/05/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
12:00 às 16:00	Avenida 22 de Maio - Rua C - Engenho Velho - Itaboraí	17359729

Estamos com você, mesmo à distância.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Flavia Mansur Fernandes, oficial do registro de imóveis da 6ª circunscrição da comarca de Niterói/RJ, FAZ SABER ao representante da Cia manufatora Fluminense e eventuais ocupantes de seu imóvel, confrontante com o lote 12 pelos fundos e pela rua Câmara Coutinho nº10 e o proprietário do imóvel localizado à rua Câmara Coutinho nº16 , confrontante com o lote 14 à rua Câmara Coutinho e cia manufatora fluminense pelos fundos, que foi apresentado a este registro de imóveis, procedimento de retificação da área dos imóveis objetos das matriculas 6.289 e 6.290, situados na rua Dr. Câmara Coutinho nº12 e 14, Barreto, Niterói/RJ, confrontantes do imóvel da qual o supracitado senhor figura como proprietário. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste registro, localizado na rua José Clemente nº22, Centro, Niterói/RJ, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Consoante disposto do art. 26 do Estatuto em vigor, convocamos os associados com direito de voto para comparecerem no dia 09 de maio de 2022, no horário de 16:00 às 18:00 horas, em nossa sede Rua Andrade Neves, 31 – Centro – Niterói, para votação do novo texto do Estatuto, prorrogação dos mandatos dos Conselheiros e Diretores, conforme determinação do CNDL.

Joaquim Manuel de Sequeira Pinto
Presidente do Conselho

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

GETGAS DO BRASIL POSTO DE GÁS NATURAL VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.070/0001-87, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, através do protocolo de nº 21.064/2022, a renovação da Licença de Operação de nº 050/2018, para atividade de abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e GNV na Avenida Maricá, nº 2.215, Bairro Colubandê, São Gonçalo/RJ.

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da **AÇÃO DE DESPESAS CONDOMINIAIS** em que **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DAS FLEXAS** move em face **ALINE BASTOS FIDALGO**, na forma abaixo. **Processo nº0025773-17.2015.8.19.0002**. A Dra. CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA, Juíza de Direito na 9ª Vara Cível da Comarca de Niterói, FAZ SABER, por este Edital com prazo de 05 dias, aos interessados e a devedora **ALINE BASTOS FIDALGO** que no dia **09 (nove) de maio de 2022 com início ás 11h00min e com término às 11h45min** será levado a Leilão Público, pelo Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, matriculado na JUCERJ nº 116 e/ou sua Preposta GLACE DI NAPOLI com escritório na Travessa do Paço, nº 23 – sala 812, Centro, CEP 20010-170, leilão este que se realizará na forma online no endereço eletrônico www.schulmannleiloes.com.br, o bem penhorado as fls. 146 e avaliado ás fls.246 e descrito como segue.

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA: OBJETO DA AVALIAÇÃO: Apartamento 1004 do Edifício Praia das Flechas situado na Praia João Caetano no 22 no bairro Ingá, Niterói, Rio de Janeiro, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 130405-4 cujas características, metragens e confrontações são as constantes na descrição do imóvel Registro de Imóveis sob o número 2.130. IMÓVEL: Edifício construído há mais de 40 anos, situado de frente para a praia, Condomínio com porteiro de 24 horas. Localizado em rua de calçamento asfáltico, dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água, energia elétrica, esgotos, pavimentação, telefone, servido por comércio e linhas de transportes coletivos, próximo ao Centro, Plaza Shopping, Universidade Federal Fluminense, Barcas e praias da região. Dados do Mercado: levando-se em conta pesquisas em site de venda de imóveis na região, oferta e procura e atual cenário econômico e avaliação indireta; **VALOR**: atribuo o **valor médio do imóvel em R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020. Constam débitos de IPTU no valor de R$112.123,89, débitos de FUNESBOM no valor de R$622,92 e os débitos condominiais serão informados até a data do leilão. **Sendo infrutífero o primeiro leilão, será vendido no dia 16 (dezesseis) de maio de 2022 no mesmo local e hora, pela melhor oferta acima de 50% do valor da avaliação, de acordo com o art. 886, V, do CPC/2015**. **Para que os interessados tomem conhecimento deste edital, o mesmo foi afixado no local de costume, ficando assim os Réus intimados da Hasta Pública, por intermédio deste Edital, suprindo assim a exigência contida no art. 877 do novo CPC/2015**. A arrematação ou adjudicação, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso (art. 885 do CPC/2015), far-se-á a vista e imediato por depósito judicial ou meio eletrônico (art. 892, caput, do CPC/2015). Sendo 5% de comissão do leiloeiro no ato e 1% de custas de cartório até o máximo permitido por lei, será paga pelo arrematante. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022. Eu, _________ Chefe de Serventia, mandei digitar e subscrevo. (Ass.) MMA. DRA. MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS ________________.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADORDINÁRIA

Na forma do Artigo 58, Item I, do Estatuto, onde diz-se que compete ao Conselho Deliberativo convocar a Assembleia Geral, convido a Diretoria, os Conselheiros e Sócios Adimplentes, no dia 25 de maio de 2022, presencialmente na sede do clube em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria simples, e se necessário, em segunda convocação às 19:30 horas, com a presença de qualquer número, nos termos do Artigo 57, do Estatuto para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Aprovar Revisão Orçamentária e segundo Capítulo VIII, Artigo 75 parágrafos 1, 2 e 3, utilização dos saldos da rubrica "Produto da Venda de Títulos" e opcionalmente do "Fundo de Reserva" nas obras de reparo e manutenção conforme projetos e estudos de posse do clube, assim como compra de equipamentos e mobiliários afins.

Niterói, 29 de Abril de 2022
Geraldo Fonseca
Presidente do Conselho Deliberativo

INFLAÇÃO PROJETADA PELO MERCADO PARA 2022 SOBE PELA 16ª SEMANA

O mercado financeiro voltou a subir suas projeções para a inflação deste ano, de acordo com o Relatório Focus divulgado ontem (2) pelo Banco Central. Pelas novas estimativas, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar o ano em 7,89%. Essa foi a 16ª alta consecutiva.

Há uma semana, a projeção para o índice estava em 7,65%, e há quatro semanas, em 6,97%. O patamar atual encontra-se acima da meta oficial para a inflação deste ano, que é de 3,5% com tolerância de 1,5% para mais ou para menos.

As projeções para 2023 subiram ligeiramente. Para o mercado financeiro, no ano que vem a inflação deve fechar em 4,1% (4% há uma semana). Para 2024, a estimativa permaneceu em 3,2%.

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) – soma de todos os bens e serviços produzidos –, a previsão segundo o Focus é que a economia do país cresça 0,7% neste ano. Na semana passada, a expectativa era de 0,65%, e há um mês, 0,52%.

Nesta semana, as estimativas relativas à taxa de juros Selic (13,25% ao ano ao fim de 2022) e o câmbio (dólar a R$ 5,00 em dezembro) ficarão estáveis. Para 2023, contudo, a expectativa é que a Selic fique em 9,25% ao ano, contra 9% da semana passada. A projeção para o câmbio ao fim do ano subiu de R$ 5,00 para R$ 5,04 para um dólar.

Esta é a segunda divulgação semanal do Boletim Focus desde a interrupção da greve dos servidores do **Banco Central**, que fez o relatório deixar de ser divulgado por três semanas. Por reivindicações salariais, os funcionários ameaçam voltar a cruzar os braços hoje.

Petrópolis: governo do estado do Rio direciona R$ 188 milhões sem licitação a empreiteiras

Pouco mais de dois meses após o temporal que deixou mais de 230 mortos em Petrópolis, o governo do Rio de Janeiro está direcionando R$ 188 milhões a cinco empresas sem fazer consulta a possíveis concorrentes.

Os contratos envolvem obras no município da região serrana. A escolha das firmas —sem pesquisa de mercado— se deu após elas se apresentarem de "maneira voluntária" durante a tragédia, segundo informou a Seinfra (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras).

Mesmo em casos como esses, de dispensas de licitação por motivos emergenciais, é praxe a realização de levantamento de preços com ao menos três propostas. Para as cinco contratações, que ainda não foram concluídas, foi dada a mesma justificativa: o fato de as empresas convocadas já estarem atuando em Petrópolis desde os primeiros dias após o temporal de fevereiro.

Os processos administrativos não trazem nenhuma informação a respeito de como essas firmas foram chamadas, dizendo apenas que "apresentaram-se de pronto". Faltam aos cinco processos de contratação descrições detalhadas do que as empresas já fizeram e as formas que elas foram ou serão remuneradas.

Procurada, a Seinfra disse que ficou acertado que o pagamento dos serviços iniciais seria feito posteriormente, por meio de termos de reconhecimentos de dívidas, segundo orientação da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

Filho de Flordelis ganha liberdade condicional e sai da cadeia

Carlos Ubiraci Francisco da Silva, filho afetivo da ex-deputada Flordelis, deixou ontem a cadeia. Ele cumprirá liberdade condicional, até a extinção de sua pena, dentro de seis meses.

De acordo com o advogado Luiz Gregório, que o representa, seu cliente não precisará fazer uso de tornozeleira eletrônica, devendo apenas se apresentar, periodicamente, à Justiça. Carlos estava preso desde agosto de 2020.

No julgamento, realizado em 12 de abril, ele foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, por associação criminosa armada na morte do pastor Anderson do Carmo. Porém, Carlos foi absolvido das acusações de homicídio triplamente qualificado consumado e da tentativa de homicídio duplamente qualificado.

ESPORTES

BOTAFOGO LUCRA QUASE R$ 700 MIL COM CASA CHEIA NO DOMINGO

Cerca de 35 mil botafoguenses marcaram presença e encheram o estádio do Glorioso

VICTOR ANDRADE

O empate do Botafogo com o Juventude em 1 a 1, pelo Brasileirão, foi frustrante para os 34.743 presentes na manhã do último domingo (01). Enquanto botafoguenses e jogadores tentam entrar em uma sintonia na casa do Glorioso, a paixão do torcedor está rendendo bem em termos financeiros. O clube alvinegro contabilizou um lucro de R$ 621.187,59 com a renda do jogo.

O borderô divulgado pelo Botafogo detalhou a contabilidade da renda total de cerca de R$ 1,2 milhão. As despesas totais foram de R$ 580.087,41, sendo somente R$ 228.703,89 da operação do estádio. No documento, foi revelado que apenas 40 lugares foram comercializados para a torcida visitantes, que ficaram no Setor Sul. O clube gaúcho se recusou a liberar o espaço para o time mandante, que ofereceu um camarote do estádio.

Por causa dos grandes públicos na Série A, e dos shows programados ao longo do ano, a diretoria do Botafogo trouxe mais um reforço para o clube. O clube contratou ontem (01), um novo gerente-geral de estádio e serviços, Alexandre Barros. O profissional tem experiência na gestão da Amsterdã Arena, inclusive.

Vitor Silva/BFR

OS TORCEDORES fizeram a festa na entrada dos jogadores

CLÁSSICO SEM LOCAL DEFINIDO

A CBF ainda não confirmou oficialmente o estádio que receberá Flamengo e Botafogo pela 5ª rodada do Campeonato Brasileiro. Os clubes, a princípio, concordaram com a alteração do mando de campo, transferindo a partida para o Estádio Nilton Santos, mas após pressão da torcida alvinegra, o clube recuou.

No site da organizadora do Campeonato Brasileiro, o Maracanã está como o local da partida. Contudo, o estádio não poderá receber o clássico, pois passará por novo plantio do gramado de inverno. O Botafogo divulgou venda de ingresso para o Mané Garrincha, mas imediatamente excluiu a publicação. O estádio em Brasília, e o Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, são candidatos para receber a peleja.

Marcelo Gonçalves

Fernando Diniz também teve duas passagens como jogador do Fluminense: em 2000 e 2013

Fernando Diniz é apresentado como novo técnico do **Fluminense**

VICTOR ANDRADE

O Fluminense tem um novo técnico, mas que, na verdade, já é um velho conhecido da torcida: Fernando Diniz. Ele foi apresentado no CT Carlos Castilho, e iniciou a segunda passagem pelo time das Laranjeiras. O comandante não escondeu a felicidade de voltar, e exaltou o futebol de Paulo Henrique Ganso.

"Estou muito emocionado com o convite. Um prazer enorme. Sempre soube no meu coração que esse dia chegaria, que eu voltaria a uma casa que eu adoro. A história tinha de continuar. Muita felicidade que sinto, minha família, meus filhos. É muito bom estar aqui de novo", disse Diniz, que já foi atleta do clube também em duas passagens: 2000 e 2013.

O treinador ressaltou que está voltando ao tricolor em uma situação melhor do que encontrou em 2019. Além disso, elogiou o camisa 10, Ganso, que marcou dois gols no último jogo do Flu, e é um dos destaques do elenco.

"A minha opinião sobre ele nunca oscilou, e o Ganso para mim é um gênio. É um cara que faz coisas, e eu joguei e treinei muita gente talentosa. Ele faz coisas que ninguém faz. A gente teve aquele contato na primeira passagem, eu que me meti para ele vir naquele primeiro momento, foi uma coisa que construí com o Fluminense. Acredito nele como jogador, como pessoa, e fico feliz que o Abel tenha conseguido junto da equipe ter colocado o Ganso para jogar antes de eu chegar", destacou.

A estreia do novo treinador será amanhã (04), às 21h30, contra o Junior Barranquilla, pela Copa Sul-Americana. Será um teste de fogo para a nova "Era Diniz" no Flu.

Diego Ribas tem propostas para sair do Flamengo

VICTOR ANDRADE

Uma das principais contratações da reestruturação que ocorreu no Flamengo em 2013, Diego Ribas sempre viveu bons e maus momentos no rubro-negro. Contudo, sair do clube, para ele, nunca foi opção. O meio campo revelou que recebeu propostas na última janela de transferências, mas escolheu permanecer no Rio de Janeiro.

"Tive propostas, oportunidades de sair, como tive agora quando a janela estava aberta de outros clubes brasileiros. Mas escolhi o Flamengo. Ficar no Flamengo", afirmou o veterano, que vai fazer 36 anos este ano, e tem contrato até dezembro.

Além do mercado brasileiro, Diego atraiu o interesse do mundo árabe e de clubes dos Estados Unidos. Vale ressaltar que um dos clubes que especularam a contratação do jogador foi o São Paulo, que tem Rogério Ceni como treinador. O técnico, que foi campeão brasileiro com o Flamengo em 2020, é entusiasta do estilo de jogo do meia, assim como da liderança exercida pelo atleta. O negócio não foi para frente, entretanto.

Gilvan de Souza/CRF

DIEGO foi titular e capitão do Fla no primeiro jogo contra o Altos-PI, pela Copa do Brasil

Sem ter o mesmo físico de anteriormente, Diego virou opção para Paulo Sousa, e costuma entrar no decorrer das partidas. No rodízio do treinador português, o experiente meio-campista estava atrás do jovem Matheus França, que se lesionou gravemente em abril. Por isso, Diego tem mais chances agora de atuar pelo Flamengo, como foi na vitória por 2 a 1 sobre o Altos-PI, na Copa do Brasil, no último domingo (01).

Vasco aguarda proposta oficial de compra da 777 Partners

Após os sócios estatutários do Vasco da Gama aprovarem com cerca de 77 % dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreu no último sábado (30), o novo estatuto que consta a Sociedade Anônima de Futebol, a diretoria aguarda a proposta vinculante da 777 Partners. Foram 3.260 associados defendendo a alteração, 925 contrários e mais 25 abstenções. Em fevereiro, a empresa norte-americana assinou um acordo não-vinculante no valor de R$ 700 milhões por 70% das ações do clube-empresa vascaíno.

A expectativa agora é de contagem regressiva para a chegada da proposta oficial. No acordo não-vinculante assinado junto com o presidente do Vasco, Jorge Salgado, foi estabelecido um prazo de 90 dias para a conclusão da transferência do futebol cruzmaltino. Período exclusivo que a 777 Partners terá para apresentar a oferta. Depois disso, o clube poderá ouvir outras empresas. O clube acredita que o tempo dos executivos da 777 será de três semanas.

Assim que a proposta chegar ao clube, uma nova reunião ocorrerá entre conselheiros e beneméritos para analisar a aprovar ou não no Conselho Deliberativo. Depois deste parecer, caberá novamente aos sócios estatutários a decisão de criação e venda da SAF do Vasco.

Rafael Ribeiro

SÓCIO Fundador da 777 Partners com a camisa do Vasco ao lado de Nenê